

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL – BENS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

Processo Administrativo n.º 4101-660/2018

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 1840/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12 de dezembro de 2018, sediada na rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra, Maceió-AL., realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, do Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 18/03/2019

Horário: 14:00- horário de Brasília

Local: www.comprasnet.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de **Equipamentos médicos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

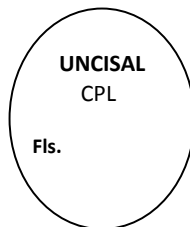
2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 29.342, de 2013.

3.1. Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

5.1.1. Em relação aos **itens 03,04,05,06,10,11,12,13,20 a 65 e 70** na forma do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, a participação é **exclusiva** a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.1.2. Em relação aos itens **02,08,15,17,19,67 e 69** na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006 (**cota**), a participação é exclusiva a microempresas,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

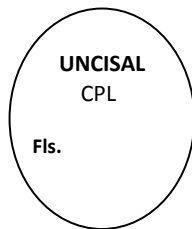
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

- 5.1.3. Em relação aos itens **01,07,09,14,16,18,66 e 68** a participação é ampla (**cota principal**).
- 5.1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 5.1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 5.1.6. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.1.7. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima
- 5.1.8. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.1.9. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.1.10. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.1.11. Que estejam reunidos em consórcio.
- 5.1.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:
- 5.1.13. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.1.14. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.1.15. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.1.16. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. Valor unitário do objeto;

6.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

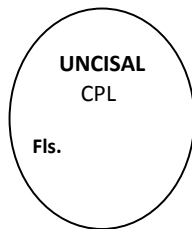
6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.14. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.14.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.16. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.17.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e à exequibilidade.

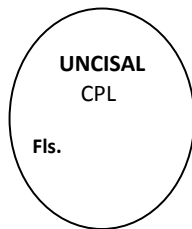
8.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

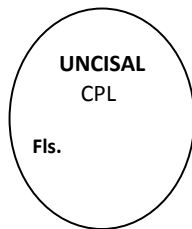
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.8. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. **SICAF;**
- 9.1.2. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);**
- 9.1.3. **Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);**
- 9.1.4. **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).**
- 9.1.5. **Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.**

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

majoritário.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

9.4.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.4.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **1 (uma) hora**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados nos níveis habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar ou complementar a documentação a eles relativa.

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

9.8.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

9.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.9. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-financeira:

9.10.1. Certidão **negativa de falência** ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

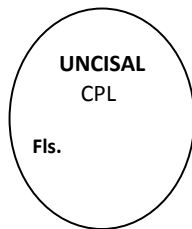
9.10.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3 Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----;

Passivo Circulante

9.11. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail (cpl@uncisal.edu.br), no prazo de **1 (uma) hora**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias., após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail;

9.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

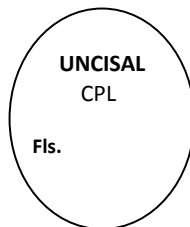
9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 30 (trinta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade

cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

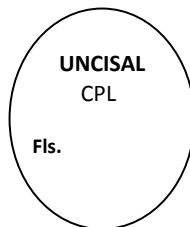
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. Os prazos estabelecidos no subitem anterior poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1. Para efeito de formação do cadastro de reserva previsto no art. 10 do Decreto nº 29.342, de 2013, será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

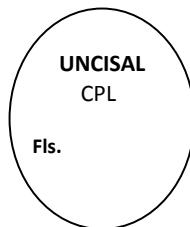
14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

14.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.4.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

14.4.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

15.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 29.342, de 2013.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

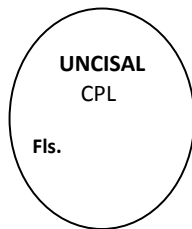
17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

18.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

19. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.
- 20.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.
- 20.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail (cpl@uncisal.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada na Rua Jorge de Lima nº 113, Trapiche da Barra, Maceió-AL.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

22.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

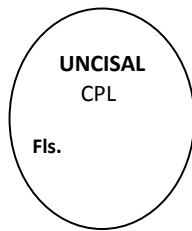
22.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

22.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, também poderá ser lido ou obtido na Rua Jorge de Lima nº 113,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Trapiche da Barra, CEP.: 57.010-382, Maceió-AL., Comissão Permanente de licitações, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.10.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 22.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;
- 22.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso);
- 22.10.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Maceió (AL), 27 de fevereiro de 2019.

Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e seus Acessórios, para o período 2019.

2 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e seus Acessórios destina-se ao abastecimento das unidades que compõem o Complexo Uncisal, a fim de atender as necessidades das mesmas, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2.2. A demanda está baseada nos quantitativos informados pelas unidades de saúde no Catálogo de Correlatos homologado por esta Universidade, tendo como referência o consumo dos itens pretendidos em anos anteriores, a necessidade de abertura de novos leitos e a estimativa do quantitativo de pacientes a serem atendidos, além da verificação realizada através de visitas *in loco* nas unidades.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid de compra	Demanda Total	Valor Estimado Unitário
1	APARELHO DE ANESTESIA MICROPROCESSADO COM MONITORAÇÃO DE SINAIS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE ANESTESIA COMPLETO, MICROPROCESSADO PARA CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS, PARA SER UTILIZADO EM AMBIENTE DE EMERGÊNCIA, CENTRO CIRÚRGICO E PROCEDIMENTO DE ANESTESIA. COMPOSTO POR RACK, VAPORIZADORES, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, MONITORAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONSTRUÍDO EM GABINETE COM ESTRUTURA EM AÇO DE ALTO IMPACTO, COM PINTURA EPÓXI OU MATERIAL TÉCNICAMENTE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. BANDEJA SUPERIOR PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO EXTRAS, INTERFACE, DOTADO DE GAVETA E RODÍZIOS COM TRAVAS NAS RODAS DIANTEIRAS. PERMITE TAMBÉM A UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CILINDRO DE O ₂ E N ₂ O, BLOCO DE FLUXOMÉTRIO TRANSPARENTE RETRO ILUMINADO COM ESCALA DE ALTO E BAIXO FLUXO (AO MENOS PARA OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO) OU DIGITAL. TUBULAÇÃO INTERNA DIFERENCIADA PARA CADA GÁS, E SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA HIPÓXIA QUE GARANTA UMA MISTURA DE NO MÍNIMO 25% DE O ₂ . FLUXO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 35L/MIN. DEVE DISPOR DE BOTÃO DE OXIGÊNIO, DIFERENTE DOS DEMAIS, PARA UMA PRONTA IDENTIFICAÇÃO DESTA. ENTRADA DE O ₂ , N ₂ O E AR COMPRIMIDO DE ROSCA PADRÃO. FILTRO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL (INCLUSIVE SENSORES DE FLUXO), CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA, SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES, VENTILAÇÃO MANUAL E AJUSTE DE PRESSÃO DA VÁLVULA APL DE 5 A 70CMH ₂ O. O APARELHO DEVE POSSUIR PISTÃO OU FOLE INTEGRADO AO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, OPERANDO DE FORMA PASSIVA, ASCENDENTE, COM CAMPÂNULA GRADUADA. POSSIBILIDADE DE ACOPLAR 2 VAPORIZADORES CALIBRADOS, COM UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA E QUE OS DOIS TENHAM LIGAÇÃO COM SISTEMA DE FLUXO DE GASES; DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO. VENTILADOR PULMONAR COM TELA COLORIDA, QUE PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA NOS SEGUINTE MODOS: VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME, VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO, VENTILAÇÃO INTERMITENTE MANDATÓRIA SINCRONIZADA, VENTILAÇÃO POR PRESSÃO DE SUPORTE, VENTILAÇÃO MANUAL/ESPONTÂNEA. ATENDENDO AOS SEGUINTE PARÂMETROS: VOLUME	UND	1	R\$ 68.866,6633

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	<p>CORRENTE DE 20 A 1400ML, FREQUÊNCIA 5 A 70RPM, FLUXO INSPIRATÓRIO 5 A 100L/MIN, PRESSÃO SUPORTE 5 A 40, PEEP DE 5 A 20CMH₂O PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS VENTILATÓRIOS QUE NECESSITEM DE ALTOS VALORES DE PEEP, PAUSA INSPIRATÓRIA DE 5 A 50%, RELAÇÃO I:E DE 4:1 A 1:4, DISPARO POR FLUXO OU PRESSÃO PARA MELHOR SINCRONIA PACIENTE X VENTILADOR. TODOS OS CONTROLES DEVEM POSSUIR FAIXAS DE AJUSTES SUFICIENTES PARA ATENDER A PACIENTES DE NEONATAIS A ADULTOS OBESOS MÓRBIDOS. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, MONITORIZAÇÃO RESPIRATÓRIA DE VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO DE PICO, PEEP, FIO₂, MONITORIZAÇÃO GRÁFICA DE PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E CO₂ X TEMPO. ALARMES CONFIGURÁVEIS PARA PRESSÃO, VOLUME MINUTO, FIO₂, APNÉIA. TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA PARA BATERIA DE 45 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA/BIVOLT 110V/220V-60HZ. POSSIBILIDADE DE MONITORAÇÃO DE AGENTE DE GASES, E MONITORAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DA CAPNOGRAFIA DISPONÍVEL NO APARELHO DE ANESTESIA. TELA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 10,0" TFT DIAGONAL, RESOLUÇÃO DE 800X600. APRESENTAÇÃO DE 5 TRAÇADOS NA TELA SIMULTÂNEA. VELOCIDADE DOS TRAÇADOS: 6,25MM/SEG.-12,5MM/SEG.-25MM/SEG.-50MM/SEG. BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO DE 2 HORAS. TENDÊNCIA DE 1 A 96 HORAS. ALARMES: 3 NÍVEIS DE VOLUME. CONEXÃO COM CENTRAL DE MONITORAMENTO. POWER REQUERIMENTOS: 100 A 240 VAC 50/60HZ POWER DC 12 VDC 70W. ECG QUE ACEITE CABO DE 3 OU 5 VIAS. DERIVAÇÕES (I II III AVR AVL AVF V) 2 CANAIS DE ONDA. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR. FILTROS DE TREMOR MUSCULAR E REDE ELÉTRICA. ANÁLISE DO SEGMENTO S-T, ANÁLISE DE ARRITMIA, DETECÇÃO DE MARCA PASSO INTERNO. ALARMES EM GERAL. RESPIRAÇÃO: (RESP), MÉTODO TORÁCICO POR IMPEDÂNCIA. MEDIDAS ATRAVÉS DA DI II DIII, MEDIDAS DE 0 A 150 BPM, MODO AUTOMÁTICO OU MANUAL. ALARME DE APNÉIA. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI): MÉTODO AUTOMÁTICO OSCILOMÉTRICO, MEDIDAS AUTOMÁTICA/MANUAL/CONTÍNUA. AJUSTE DE TEMPO. MEDIDAS EM MMHG OU KPA, MEDIAS E ALARMES DE SISTÓLICA / DIASTÓLICA / MEDIAM, PROGRAMAÇÃO PARA NEONATO - PEDIÁTRICO - ADULTO. OXIMETRIA DE PULSO (SPO₂), MEDIDAS DE 0 A 100%, RESOLUÇÃO DE 1%, ALARMES DE SATURAÇÃO E PULSO, PROGRAMAÇÃO PARA NEONATO - PEDIÁTRICO - ADULTO. 1 (UM) CANAL DE TEMPERATURA, MEDIDAS DE 0 A 50OC, RESOLUÇÃO DE 0,1OC. PRESSÃO INVASIVA (PI): MEDIDAS DE 50 A 300 MMHG, 1 CANAL, MEDIDAS DE (ART, PA,CVP,RAP,LAP,ICP,P1,P2) RESOLUÇÃO DE 1MMHG, ALARME SONORO E VISUAL. CAPNOGRAFIA (CO₂), MÉTODO SIDESTREAM, MEDIAS EM % OU KPA, ASPIRAÇÃO DE 70 ML/MIN. RESPIRAÇÃO DE 0 A 120 RPM, ADULTO - PEDIÁTRICO - NEONATO, ALARMES DE CO₂ E RESPIRAÇÃO ALTA E BAIXA. DEVE ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: 2 CIRCUITO PACIENTE AUTOCLAVÁVEL COMPLETO ADULTO, 2 VAPORIZADORES CALIBRADOS SENDO (1 SEVOFLURANO, 1 ISOFLURANO), 1 SENSOR DE OXÍMETRO ADULTO, 1 SENSOR DE OXÍMETRO INFANTIL, 1 CABO PACIENTE COM 5 VIAS, 1 CABO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA, 1 MANGUITO ADULTO, 05 JOGOS DE LINHAS AÉREAS COMPLETO PARA CAPNOGRAFIA. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO (EX.: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO). MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO, PARA ATENDER INSTITUIÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.</p>			
2 (COTA)	<p>APARELHO DE ANESTESIA MICROPROCESSADO COM MONITORAÇÃO DE SINAIS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE ANESTESIA COMPLETO, MICROPROCESSADO PARA CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS, PARA SER UTILIZADO EM AMBIENTE DE EMERGÊNCIA, CENTRO CIRÚRGICO E PROCEDIMENTO DE ANESTESIA. COMPOSTO POR RACK, VAPORIZADORES, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, MONITORAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONSTRUÍDO EM GABINETE COM ESTRUTURA EM AÇO DE ALTO IMPACTO, COM PINTURA EPÓXI OU MATERIAL TÉCNICAMENTE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. BANDEJA SUPERIOR PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO EXTRAS, INTERFACE. DOTADO DE GAVETA E RODÍZIOS COM TRAVAS NAS RODAS DIANTEIRAS. PERMITE TAMBÉM A UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CILINDRO DE O₂ E N₂O, BLOCO DE FLUXOMÉTRIO TRANSPARENTE RETRO ILUMINADO COM</p>	UND	1	R\$ 68.866,6633

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ESCALA DE ALTO E BAIXO FLUXO (AO MENOS PARA OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO) OU DIGITAL. TUBULAÇÃO INTERNA DIFERENCIADA PARA CADA GÁS, E SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA HIPÓXIA QUE GARANTA UMA MISTURA DE NO MÍNIMO 25% DE O₂. FLUXO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 35L/MIN. DEVE DISPOR DE BOTÃO DE OXIGÊNIO, DIFERENTE DOS DEMAIS, PARA UMA PRONTA IDENTIFICAÇÃO DESTA. ENTRADA DE O₂, N₂O E AR COMPRIMIDO DE ROSCA PADRÃO. FILTRO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL (INCLUSIVE SENSORES DE FLUXO), CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA, SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES, VENTILAÇÃO MANUAL E AJUSTE DE PRESSÃO DA VÁLVULA APL DE 5 A 70CMH₂O. O APARELHO DEVE POSSUIR PISTÃO OU FOLE INTEGRADO AO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, OPERANDO DE FORMA PASSIVA, ASCENDENTE, COM CAMPÂNULA GRADUADA. POSSIBILIDADE DE ACOPLAR 2 VAPORIZADORES CALIBRADOS, COM UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA E QUE OS DOIS TENHAM LIGAÇÃO COM SISTEMA DE FLUXO DE GASES; DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO. VENTILADOR PULMONAR COM TELA COLORIDA, QUE PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA NOS SEGUINTE MODOS: VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME, VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO, VENTILAÇÃO INTERMITENTE MANDATÓRIA SINCRONIZADA, VENTILAÇÃO POR PRESSÃO DE SUPORTE, VENTILAÇÃO MANUAL/ESPONTÂNEA. ATENDENDO AOS SEGUINTE PARÂMETROS: VOLUME CORRENTE DE 20 A 1400ML, FREQUÊNCIA 5 A 70RPM, FLUXO INSPIRATÓRIO 5 A 100L/MIN, PRESSÃO SUPORTE 5 A 40, PEEP DE 5 A 20CMH₂O PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS VENTILATÓRIOS QUE NECESSITEM DE ALTOS VALORES DE PEEP, PAUSA INSPIRATÓRIA DE 5 A 50%, RELAÇÃO I:E DE 4:1 A 1:4, DISPARO POR FLUXO OU PRESSÃO PARA MELHOR SINCRONIA PACIENTE X VENTILADOR. TODOS OS CONTROLES DEVEM POSSUIR FAIXAS DE AJUSTES SUFICIENTES PARA ATENDER A PACIENTES DE NEONATAIS A ADULTOS OBESOS MÓRBIDOS. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, MONITORIZAÇÃO RESPIRATÓRIA DE VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO DE PICO, PEEP, FIO₂, MONITORIZAÇÃO GRÁFICA DE PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E CO₂ X TEMPO. ALARMES CONFIGURÁVEIS PARA PRESSÃO, VOLUME MINUTO, FIO₂, APNÉIA. TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA PARA BATERIA DE 45 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA/BIVOLT 110V/220V-60HZ. POSSIBILIDADE DE MONITORAÇÃO DE AGENTE DE GASES, E MONITORAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DA CAPNOGRAFIA DISPONÍVEL NO APARELHO DE ANESTESIA. TELA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 10,0" TFT DIAGONAL, RESOLUÇÃO DE 800X600. APRESENTAÇÃO DE 5 TRAÇADOS NA TELA SIMULTÂNEA. VELOCIDADE DOS TRAÇADOS: 6,25MM/SEG.-12,5MM/SEG.-25MM/SEG.-50MM/SEG. BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO DE 2 HORAS. TENDÊNCIA DE 1 A 96 HORAS. ALARMES: 3 NÍVEIS DE VOLUME. CONEXÃO COM CENTRAL DE MONITORAMENTO. POWER REQUERIMENTOS: 100 A 240 VAC 50/60HZ POWER DC 12 VDC 70W. ECG QUE ACEITE CABO DE 3 OU 5 VIAS, DERIVAÇÕES (I II III AVR AVL AVF V) 2 CANAIS DE ONDA. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR. FILTROS DE TREMOR MUSCULAR E REDE ELÉTRICA. ANÁLISE DO SEGMENTO S-T, ANÁLISE DE ARRITMIA, DETECÇÃO DE MARCA PASSO INTERNO. ALARMES EM GERAL. RESPIRAÇÃO: (RESP), MÉTODO TORÁCICO POR IMPEDÂNCIA. MEDIDAS ATRAVÉS DA DÍ DII DIII, MEDIDAS DE 0 A 150 BPM, MODO AUTOMÁTICO OU MANUAL. ALARME DE APNÉIA. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI): MÉTODO AUTOMÁTICO OSCILOMÉTRICO, MEDIDAS AUTOMÁTICA/MANUAL/CONTÍNUA. AJUSTE DE TEMPO. MEDIDAS EM MMHG OU KPA, MEDIAS E ALARMES DE SISTÓLICA / DIASTÓLICA / MEDIAM, PROGRAMAÇÃO PARA NEONATO – PEDIÁTRICO – ADULTO. OXIMETRIA DE PULSO (SPO₂), MEDIDAS DE 0 A 100%, RESOLUÇÃO DE 1%, ALARMES DE SATURAÇÃO E PULSO, PROGRAMAÇÃO PARA NEONATO – PEDIÁTRICO – ADULTO. 1 (UM) CANAL DE TEMPERATURA, MEDIDAS DE 0 A 50OC, RESOLUÇÃO DE 0,1OC. PRESSÃO INVASIVA (PI): MEDIDAS DE 50 A 300 MMHG, 1 CANAL, MEDIDAS DE: (ART, PA,CVP,RAP,LAP,ICP,P1,P2) RESOLUÇÃO DE 1MMHG, ALARME SONORO E VISUAL. CAPNOGRAFIA (CO₂), MÉTODO SIDESTREAM, MEDIAS EM % OU KPA, ASPIRAÇÃO DE 70 ML/MIN. RESPIRAÇÃO DE 0 A 120 RPM, ADULTO – PEDIÁTRICO – NEONATO, ALARMES DE CO₂ E RESPIRAÇÃO ALTA E BAIXA. DEVE ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: 2 CIRCUITO PACIENTE AUTOCLAVÁVEL COMPLETO ADULTO, 2 VAPORIZADORES CALIBRADOS SENDO (1 SEVOFLURANO, 1 ISOFLURANO), 1 SENSOR DE OXÍMETRO ADULTO, 1 SENSOR DE OXÍMETRO INFANTIL, 1 CABO PACIENTE COM 5 VIAS, 1 CABO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA, 1 MANGUITO ADULTO, 05 JOGOS DE LINHAS AÉREAS COMPLETO PARA CAPNOGRAFIA. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO



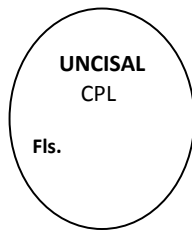
ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO (EX.: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO). MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO, PARA ATENDER INSTITUIÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
3(Exclusivo)	APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA: MODOS DE VENTILAÇÃO (CPAP, ESPONTÂNEO, S/T, TIMED, PC + A FUNÇÃO AVAPS) COM UM AMPLO INTERVALO DE PRESSÃO (4 A 30 CM H2O). EPAP 4 A 25 CM H2O, CPAP 4 A 20 CM H2O, VOLUME CORRENTE: 200 – 1500 ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 A 30 RPM, INSPIRAÇÃO COM TEMPO CONTROLADO: 0,3 – 5,0 SEG, ALÍVIO DE PRESSÃO: BI-FLEX, COMPENSA VAZAMENTO: SIM, MEDIDAS (A X L X C): 11,2 CM X 16,8 CM X 24,8 CM, PESO: 1,8 KG. ENTRADA DE ENERGIA: 100 V - 240 V (BIVOLT). TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	4	R\$ 3.783,0000
4 (Exclusivo)	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO. DIGITAL. AUTOMÁTICO. DE PULSO. PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL E PULSAÇÃO. TAMANHO PARA USO ADULTO. COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. COM MEMÓRIA PARA OS 30 ÚLTIMOS RESULTADOS. COM HORA E DATA. UTILIZA-SE DO MÉTODO OSCILOMÉTRICO. INCLUSO 02 PILHAS. ESTOJO PARA VIAGENS. ABRAÇADEIRA DE PULSO ADULTO, PADRÃO (CIRCUNFERÊNCIA DO PULSO COM 13,5 - 19,5CM). COM AVISO PARA TROCA DAS PILHAS. MONTADO EM CARRO COM RODÍZIO. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	6	R\$ 376,3800
5 (Exclusivo)	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL 5L - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO PORTÁTIL DE 5 LITROS; COM CAIXA DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DO MOTOR, EM PLÁSTICO RESISTENTE; COM 02 FRASCOS COLETORES, COM CAPACIDADE NOMINAL PARA 2,5 LITROS CADA UM OU UM DE 5 LITROS, DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL OU VIDRO; COM BAIXO RUIDO (MENOR QUE 60 DBA), COM ALÇA DE EMPUNHADURA, MONTADO EM MÓVEL DE ESTRUTURA METÁLICA APOIADA SOBRE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3” DE DIÂMETRO, COM FREIO; COM MOTOR DE 1/4 HP, ISENTO DE ÓLEO; COM DIAFRAGMA DE NEOPRENE E NYLON, COM MICROFILTRO PARA FILTRAGEM DE AR ATÉ 0,5 MÍCRO; COM VACUÔMETRO, CALIBRADO ATÉ 29 POLHG (760 MMHG)”, DISPLAY EM LED DE ALTA LUMINOSIDADE PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COM TECLADO DE MEMBRANA DE FÁCIL LIMPEZA, COM ALARME AUDIOVISUAL DE FRASCO CHEIO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, COM TECLAS PARA SILENCIAR ALARME, REARME DA ASPIRAÇÃO E SELEÇÃO DE MODO CONTÍNUO OU INTERMITENTE; COM SISTEMA QUE INTERROMPE O FLUXO DE ASPIRAÇÃO QUANDO É ATINGIDA A CAPACIDADE MÁXIMA DO FRASCO; COM SUPORTE PARA DOIS FRASCOS DE 2,5 LITROS CADA UM; COM FLUXO DE AR DE 0 A 20 LPM E DE VÁCUO DE 0 A 20 POLHG. DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: 01 (UM) FRASCO COLETOR EXTRA, COM CAPACIDADE NOMINAL PARA 2,5 LITROS, DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ; ACESSÓRIOS: FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E	UND	6	R\$ 2.598,2767



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
6 (Exclusivo)	ASPIRADOR. CIRÚRGICO. PARA SANGUE E SECREÇÃO. FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. CHAVE LIGA/DESLIGA NO CORPO DO EQUIPAMENTO. CONTROLE DE FLUXO ASPIRATÓRIO MANUAL, QUE PERMITE A SUÇÃO, DE ACORDO COM CADA PROCEDIMENTO. SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO. MOTOR COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. ISENTO DE ÓLEO. SEM NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO. EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. TRANSPORTE SOBRE RODÍZIOS (MÓVEL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. FRASCO COLETOR EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 03 LITROS. POSSUIR FILTRO DE HIDROFÓBICO E BACTERIOLÓGICO. POSSUIR VACUOMETRO. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	4	R\$ 1.968,2100
7	ASSISTENTE DE TOSSE: APARELHO AUXILIAR DE TOSSE QUE AJUDA NA EXPECTORAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM TOSSIR E EXPELIR DE FORMA VOLUNTÁRIA. MEDIDAS (A X L X C): 23.1 CM X 29.2 CM X 19 CM. PESO: 3,8 KG (4,3 KG, COM BATERIA). ENTRADA DE ENERGIA: 100 V - 240 V (BIVOLT). AUTO ON / OFF: NÃO. FLUXO DE INALAÇÃO TÍPICA: 0 A 70 CMH 2 O, EM INCREMENTOS DE 1 0 A 5 S, EM INCREMENTOS DE 0.1S FLUXO DE EXPIRAÇÃO TÍPICO: 0 A -70 CMH 2 O, EM INCREMENTOS DE 1CMH 2 S 0 A 5 S PASSO DE 0.1S. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.	UND	3	R\$ 20.100,0000
8 (COTA)	ASSISTENTE DE TOSSE: APARELHO AUXILIAR DE TOSSE QUE AJUDA NA EXPECTORAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM TOSSIR E EXPELIR DE FORMA VOLUNTÁRIA. MEDIDAS (A X L X C): 23.1 CM X 29.2 CM X 19 CM. PESO: 3,8 KG (4,3 KG, COM BATERIA). ENTRADA DE ENERGIA: 100 V - 240 V (BIVOLT). AUTO ON / OFF: NÃO. FLUXO DE INALAÇÃO TÍPICA: 0 A 70 CMH 2 O, EM INCREMENTOS DE 1 0 A 5 S, EM INCREMENTOS DE 0.1S FLUXO DE EXPIRAÇÃO TÍPICO: 0 A -70 CMH 2 O, EM INCREMENTOS DE 1CMH 2 S 0 A 5 S PASSO DE 0.1S. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.	UND	1	R\$ 20.100,0000
9	AUTOCLAVE. COM SISTEMA AUTOMÁTICO, DO TIPO DESLIZANTE, PARA ABERTURA DAS PORTAS. COM INTERTRAVAMENTO DE PORTAS. DO TIPO BARREIRA. COM APROXIMADAMENTE 120 LITROS. ESTERILIZADOR AUTOMÁTICO HORIZONTAL A VAPOR SATURADO E ELÉTRICO. VÁCUO PULSANTE (BOMBA DE VÁCUO 1,5 CV). UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS POROSOS EMPACOTADOS OU NÃO, TECIDOS, LUVAS, LÍQUIDOS, VIDRARIAS, MAMADEIRAS, SERINGAS, BORRACHAS. COM CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA PARA NO MÍNIMO 120 LITROS. AUTOMÁTICO, ELÉTRICO, 380 V (TRIFÁSICO). TRABALHANDO COM CICLO DE PRÉ-VÁCUO PULSANTE PARA REMOÇÃO DO AR. COM 02 CÂMARAS, SENDO A CÂMARA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM ESPESSURA DE 4,8 MM, POLIDO, SANITÁRIO. COM TUBULAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA E COM TRATAMENTO. PARA USO HOSPITALAR. COM GERADOR DE VAPOR PRÓPRIO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM AQUECIMENTO POR 3 RESISTÊNCIAS DE 04 KW, ELEMENTOS EM AÇO 316.	UND	1	R\$ 88.800,0000

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	<p>SEM COSTURA, COM CAPACIDADE DE 12 KW. CÂMARA INTERNA COM 01 DRENO PARA ESCOAMENTO, CONFORME A NORMA TÉCNICA. POSSUIR ENTRADA INDEPENDENTE PARA LUVAS DE VALIDAÇÃO DE 1". ENTRADA DE AR LIMPO PARA QUEBRA DE VÁCUO. MONTAGEM ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO MONTADO EM ESTRUTURA COM PÉS REGULÁVEIS, PARA NIVELAMENTO. REVESTIDO EM CHAPAS LATERAIS EM AÇO SAE 1020, REMOVÍVEIS, COM SISTEMA DE ENCAIXES. DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS, COM SISTEMA AUTOMÁTICO, DO TIPO DESLIZANTE, PARA ABERTURA DAS PORTAS, COM INTERTRAVAMENTO DE PORTAS E DO TIPO BARREIRA. FABRICADA INTERNAMENTE EM AÇO INOX AISI 316L, E EXTERNAMENTE, EM AÇO INOX AISI 304. POSSUIR GUARNIÇÃO EM SILICONE DE ALTA DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ISOLAMENTO DAS CÂMARAS POR INTERMÉDIO DE COBERTURA DE LÃ DE ROCHA E ALUMÍNIO CORRUGADO, OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, PARA EVITAR DISPERSÃO E GARANTIR PERFEITA ISOLAÇÃO. TEMPOS PROGRAMÁVEIS. TEMPERATURA DE TRABALHO DE 100°C A 134°C. POSSUIR TAMBÉM CICLO FLASH DE ESTERILIZAÇÃO E CICLO BOWIE-DICK. PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO, ATRAVÉS DE CLP COM SOFTWARE PARA 08 CICLOS PRÉ-PROGRAMADOS, EM DISPLAY COLORIDO. CICLOS FLEXÍVEIS PARA PROGRAMAÇÃO DO USUÁRIO. COM IMPRESSORA INCORPORADA. COM MANÔMETROS ANALÓGICOS DE LEITURA DE PRESSÃO DE VÁCUO E PRESSÃO DA CÂMARA INTERNA. COM NO MÍNIMO 04 PULSOS DE VÁCUO E 03 DE PRESSÃO. ACESSÓRIO INCLUSO: 01UN DE BANDEJA ARAMADA. COMANDO POR INTERMÉDIO DE VÁLVULAS SOLENÓIDES ELÉTRICAS. DEVENDO POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA ABERTURA QUANDO HOVER PRESSÃO SUPERIOR A 0,1KGF/CM2, DE ACORDO COM NORMAS DE PROTEÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA MECÂNICA. VÁLVULA DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE PRESSÃO EXCESSIVA. SISTEMA DE PURGA ELETRÔNICA, AUTO LIMPANTE, COM TEMPO PROGRAMÁVEL PARA ELIMINAÇÃO DO CONDENSADO. IMPRESSORA TÉRMICA PARA REGISTRO DO CICLO. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA INCLUSO, COM QUATRO ESTÁGIOS DE FILTRAÇÃO, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 20 LITROS/HORA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA, COM NO MÍNIMO 50 LITROS, INSTALADO JUNTO (PREFERENCIALMETE INTERNO) AO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO OPERACIONAL DOS USUARIOS. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.</p>			
10 (Exclusivo)	<p>BALANÇA. ELETRÔNICA. DIGITAL. PARA PESAGEM DE PACIENTES EM LEITO DE UTI. SISTEMA HIDRÁULICO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA MANUAL. SISTEMA DE ABERTURA DOS APOIOS INFERIORES, PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O PROCESSO DE PESAGEM. ESTRUTURA METÁLICA, EM AÇO INOX 304, DE ALTA RESISTÊNCIA. MÓDULO DE AJUSTE E CONTROLE DIGITAL. DISPOSITIVO DE AJUSTE ZERO. DISPOSITIVO DE AJUSTE TARA. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO OU 07 SEGMENTOS PARA LEITURA COM 4 DÍGITOS. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, AUTOMÁTICO. POSSUIR CONJUNTO BATERIA RECARREGÁVEL, COM SISTEMA STANDBY, PARA ECONOMIA DE CARGA, E BOA AUTONOMIA. ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA. CAPACIDADE DE PESAGEM PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.</p>	UND	1	R\$ 1.195,1500
11 (Exclusivo)	<p>BALANÇA. USO HOSPITALAR. TIPO ADULTO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO,</p>	UND	1	R\$ 831,1333



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
12 (Exclusivo)	BALANÇA. USO HOSPITALAR. TIPO INFANTIL. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	1	R\$ 511,1500
13 (Exclusivo)	BANDEJA MÓVEL DE AÇO. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA LEGAL.	UND	2	R\$ 279,9700
14	BERÇO AQUECIDO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO; POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO; LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO; ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PÁRA-CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO; DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APGAR E ALARMES; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS; SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA; DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, 60/HZ; DEVERÃO ACOMPANHAR TODOS OS MATERIAIS, CABOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	6	R\$ 10.600,0000
15	BERÇO AQUECIDO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO COM	UND	2	R\$ 10.600,0000

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

(COTA)	SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO; POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO; LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO; ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PÁRA-CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO; DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APGAR E ALARMES; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS; SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA; DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, 60\HZ; DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS MATERIAIS, CABOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
16	BISTURI ELETRÔNICO MULTIFUNCIONAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: BISTURI ELETRÔNICO MULTIFUNCIONAL PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, INCLUSIVE DE ALTA COMPLEXIDADE, SEM RESTRIÇÕES. MICROPROCESSADO POR CONVECÇÃO, SEM USO DE VENTILADORES OU COOLERS. INDICAÇÃO DIGITAL DA POTÊNCIA EM WATTS, ATRAVÉS DE DISPLAYS PARA TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO. AJUSTE DIGITAL DE POTÊNCIA COM PRECISÃO PARA TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO, ATRAVÉS DE TECLAS BLINDADAS UP/DOWN NO PAINEL, E ATRAVÉS DA CANETA DE COMANDO MANUAL. SISTEMA DE MONITORAÇÃO DA RESISTÊNCIA/CONTATO DA PLACA-PACIENTE ADESIVA DIVIDIDA. PERMITE O ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES ELETROCIÚRGICAS MONOPOLARES ATRAVÉS DE PEDAL DUPLO OU TRIPLO. PERMITE AINDA, A OPERAÇÃO DO MODO BIPOLAR ATRAVÉS DE PEDAL TRIPLO, DE FORMA AUTOMÁTICA, SEM A NECESSIDADE DE ACIONAR QUALQUER TECLA NO PAINEL DO EQUIPAMENTO (INDEPENDENTE DA NOMENCLATURA DE CADA FABRICANTE). POSSIBILITA A MEMORIZAÇÃO AUTOMÁTICA (NÃO-VOLÁTIL, MANTIDA MESMO APÓS DESLIGAR O APARELHO) DE UM CONJUNTO DE VALORES DE POTÊNCIA PROGRAMADA PELO USUÁRIO. FUNÇÃO MONOPOLAR E BIPOLAR COM AJUSTA POTÊNCIAS, ALARMES VISUAL E SONORO PARA DESCONEXÃO DE PLACA. POTÊNCIAS DESEJÁVEIS PARA CADA MODO DE OPERAÇÃO: MÍNIMO DE 400 WATTS PARA CORTE PURO, FORÇADO E PULSADO, MÍNIMO DE 02 NÍVEIS DE BLENDS. VIABILIZA CONEXÃO COM COAGULADOR ARGÔNIO, MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES CONVENCIONAIS DO BISTURI ELÉTRICO DISPONÍVEIS PARA USO ATRAVÉS DE CANETA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO COM GÁS E CORTE E COAGULAÇÃO CONVENCIONAL. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM DE ACORDO COM A REDE ELÉTRICA (110/220VAC/60HZ); DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 CARRINHO (UNIDADE DE TRANSPORTE), 01 PEDAL DUPLO (MONOPOLAR), 01 PEDAL SIMPLES PARA MODO BIPOLAR, 01 PLACA DE RETORNO PERMANENTE DE AÇO INOX ADULTO COM CABO COMPATÍVEL, 01 CABO PERMANENTE COMPATÍVEL COM SISTEMA DE	UND	4	R\$ 30.000,000

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	MONITORAÇÃO DE CONTATO. TREINAMENTO OPERACIONAL QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
17 (COTA)	BISTURI ELETROÔNICO MULTIFUNCIONAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: BISTURI ELETROÔNICO MULTIFUNCIONAL PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, INCLUSIVE DE ALTA COMPLEXIDADE, SEM RESTRIÇÕES. MICROPROCESSADO POR CONVECÇÃO, SEM USO DE VENTILADORES OU COOLERS. INDICAÇÃO DIGITAL DA POTÊNCIA EM WATTS, ATRAVÉS DE DISPLAYS PARA TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO. AJUSTE DIGITAL DE POTÊNCIA COM PRECISÃO PARA TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO, ATRAVÉS DE TECLAS BLINDADAS UP/DOWN NO PAINEL, E ATRAVÉS DA CANETA DE COMANDO MANUAL. SISTEMA DE MONITORAÇÃO DA RESISTÊNCIA/CONTATO DA PLACA-PACIENTE ADESIVA DIVIDIDA. PERMITE O AÇIONAMENTO DAS FUNÇÕES ELETROCIRÚRGICAS MONOPOLARES ATRAVÉS DE PEDAL DUPLO OU TRIPLO. PERMITE AINDA, A OPERAÇÃO DO MODO BIPOLAR ATRAVÉS DE PEDAL TRIPLO, DE FORMA AUTOMÁTICA, SEM A NECESSIDADE DE AÇIONAR QUALQUER TECLA NO PAINEL DO EQUIPAMENTO (INDEPENDENTE DA NOMENCLATURA DE CADA FABRICANTE). POSSIBILITA A MEMORIZAÇÃO AUTOMÁTICA (NÃO-VOLÁTIL, MANTIDA MESMO APÓS DESLIGAR O APARELHO) DE UM CONJUNTO DE VALORES DE POTÊNCIA PROGRAMADA PELO USUÁRIO. FUNÇÃO MONOPOLAR E BIPOLAR COM AJUSTA POTÊNCIAS, ALARMES VISUAL E SONORO PARA DESCONEXÃO DE PLACA. POTÊNCIAS DESEJÁVEIS PARA CADA MODO DE OPERAÇÃO: MÍNIMO DE 400 WATTS PARA CORTE PURO, FORÇADO E PULSADO, MÍNIMO DE 02 NÍVEIS DE BLENDS. VIABILIZA CONEXÃO COM COAGULADOR ARGÔNIO, MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES CONVENCIONAIS DO BISTURI ELÉTRICO DISPONÍVEIS PARA USO ATRAVÉS DE CANETA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO COM GÁS E CORTE E COAGULAÇÃO CONVENCIONAL. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM DE ACORDO COM A REDE ELÉTRICA (110/220VAC/60HZ); DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 CARRINHO (UNIDADE DE TRANSPORTE), 01 PEDAL DUPLO (MONOPOLAR), 01 PEDAL SIMPLES PARA MODO BIPOLAR, 01 PLACA DE RETORNO PERMANENTE DE AÇO INOX ADULTO COM CABO COMPATÍVEL, 01 CABO PERMANENTE COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE CONTATO. TREINAMENTO OPERACIONAL QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	2	R\$ 30.000,000
18	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA PARA SERINGA, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. DEVE PERMITIR FLUXO ESTÁVEL, DISPOR DE VISOR DE LEITURA DE INFORMAÇÕES DE VELOCIDADE, SERINGAS E ALERTAS; CÁLCULO AUTOMÁTICO DOS PARÂMETROS DE INFUSÃO A PARTIR DE SOFTWARE DE BIBLIOTECA DE DROGAS MCG-MGL/H E ML/H (DOSAGEM, FLUXO OU VOLUME / TEMPO); SENSOR E ALARME VISUAL OU SONORO PARA DETECÇÃO DE SERINGA, OCLUSÃO DE FLUXO, CARGA DE BATERIA, ALTERAÇÃO DE PRESSÃO; ADMINISTRAÇÃO DE BOLUS; SISTEMA DE FIXAÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; BATERIAS RECARREGÁVEIS COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) HORAS; SISTEMA DE BIVOLTAGEM - 50/60 HZ E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÁ TAMBÉM TER AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VOLUME: VOLUME MÍNIMO COMPREENDIDO ENTRE 0,1 A 1.000 ML; VAZÃO: VOLUME MÍNIMO COMPREENDIDO ENTRE 0,1 A 1.000 ML/H; INCREMENTO: MÍNIMO DE 0,1 ML; PRECISÃO: APROXIMADAMENTE 3%; FINAL DE INFUSÃO: KVO AJUSTÁVEIS	UND	62	R\$ 4.030,3367

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	COMPREENSÃO ENTRE 0,1 E 5 ML/H; SERINGAS UTILIZADAS: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MARCAS COMERCIAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO NACIONAL NOS VOLUMES 10 ML, 20 ML E 50/60 ML. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
19 (COTA)	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA PARA SERINGA, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. DEVE PERMITIR FLUXO ESTÁVEL, DISPOR DE VISOR DE LEITURA DE INFORMAÇÕES DE VELOCIDADE, SERINGAS E ALERTAS; CÁLCULO AUTOMÁTICO DOS PARÂMETROS DE INFUSÃO A PARTIR DE SOFTWARE DE BIBLIOTECA DE DROGAS MCG-MGL/H E ML/H (DOSAGEM, FLUXO OU VOLUME / TEMPO); SENSOR E ALARME VISUAL OU SONORO PARA DETECÇÃO DE SERINGA, OCLUSÃO DE FLUXO, CARGA DE BATERIA, ALTERAÇÃO DE PRESSÃO; ADMINISTRAÇÃO DE BOLUS; SISTEMA DE FIXAÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; BATERIAS RECARREGÁVEIS COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) HORAS; SISTEMA DE BIVOLTAGEM - 50/60 HZ E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÁ TAMBÉM TER AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VOLUME: VOLUME MÍNIMO COMPREENSÃO ENTRE 0,1 A 1.000 ML; VAZÃO: VOLUME MÍNIMO COMPREENSÃO ENTRE 0,1 A 1.000 ML/H; INCREMENTO: MÍNIMO DE 0,1 ML; PRECISÃO: APROXIMADAMENTE 3%; FINAL DE INFUSÃO: KVO AJUSTÁVEIS COMPREENSÃO ENTRE 0,1 E 5 ML/H; SERINGAS UTILIZADAS: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MARCAS COMERCIAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO NACIONAL NOS VOLUMES 10 ML, 20 ML E 50/60 ML. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	19	R\$ 4.030,3367
20 (Exclusivo)	BOMBA EXTRATORA DE LEITE. ELÉTRICA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. COM AJUSTE DE SUÇÃO. PARA USO EM BANCO DE LEITE HUMANO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	2	R\$ 18.350,0000
21 (Exclusivo)	CADEIRA DE RODAS - MATERIAL: EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, ELEVÇÃO PARA AS PERNAS. CAPACIDADE: DE 110 A 160 KG. ACESSÓRIOS: POSSUIR SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO. ESTRUTURA RÍGIDA. TIPO DE FUNCIONAMENTO: MANUAL; COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, COM LARGURA DO ASSENTO DE NO MÍNIMO 42 CM. COM ELEVÇÃO PARA AS PERNAS, COM APOIO PARA A PANTURRILHA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL, COM RODAS TRASEIRAS DE NO MÍNIMO 24", COM PNEUS MACIÇOS E RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO 6", COM PNEUS MACIÇOS, COM FREIOS BILATERAIS NAS RODAS TRASEIRAS, COM ARO BILATERAL DE PROPULSÃO CROMADO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	2	R\$ 1.240,0000
22	CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL COM FILTRO HEPA - CLASSE 100-	UND	1	R\$ 9.960,8200

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

(Exclusivo)	DIMENSÕES DA BANCADA APROXIMADAS(L) 950 X (P)50 X (A)100 MM - COM LUZ UV. MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. FILTRAÇÃO EM 02 ESTÁGIOS. SEM SUPORTE. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
23 (Exclusivo)	CAPNÓGRAFO - APLICAÇÃO MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE CO2 EXPIRADO, TIPO BATERIA EMBUTIDA/RECARREGÁVEL, AUTONOMIA BATERIA 2, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60, TELA ENTRE 7 E 10 POL, ACOMPANHAR ACESSÓRIOS DISPLAY NUMÉRICO, GRÁFICOS DE BARRAS DE LED E RESPIRAÇÕES POR MINUTO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	1	R\$ 270,0000
24 (Exclusivo)	CARDIOVERSOR BIFÁSICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CARDIOVERSOR COM MONITOR CARDÍACO, DESFIBRILADOR, IMPRESSORA TÉRMICA, MARCA PASSO EXTERNO E DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), TELA DE NO MÍNIMO 8" COM ALTO BRILHO COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO EM TODOS OS AMBIENTES, COM TECNOLOGIA BIFÁSICA E CARGA TOTAL MENOR QUE 6 SEG., ESCALA DE 1 A 360 JOULES, ECG EM 3 DERIVAÇÕES COM CABO PACIENTE DE 3 VIAS, REGISTRO DO TRAÇADO DE ECG EM IMPRESSORA TÉRMICA.BATERIA REMOVÍVEL SEM A INTERVENÇÃO DE UM TÉCNICO COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 140 MINUTO MONITORIZAÇÃO OU 70 DISPAROS COM CARGA MÁXIMA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CARREGADOR DE BATERIA INTERNO DE 110/220 VOLTS AUTOMÁTICO, PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO ESCAMOTEÁVEIS ADULTO E PEDIÁTRICO, CONEXÃO DE PÁS E ACESSÓRIOS LATERAL OU FRONTAL, CABO MULTI-FUNÇÃO PARA MARCA-PASSO, MONITORIZAÇÃO E DEA, MARCA-PASSO EXTERNO TRANSCUTÂNEO INCORPORADO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO COM FREQUÊNCIA DE PULSO AJUSTÁVEL DE 40 A 180PPM, CORRENTE DE SAÍDA DE 5 A 150MA E MODO DE OPERAÇÃO POR DEMANDA E NÃO DEMANDA, MÓDULO DEA COMANDO POR VOZ, INDICAÇÕES VISUAIS, INSTRUÇÃO RCP.KIT DE ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 1 CABO ECG COM 3 VIAS, 1 CABO PARA ELETRODO MULTIFUNÇÃO,1 PAR DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO PÁS, 1 CABO FORÇA, MANUAL TÉCNICO E USUÁRIO EM PORTUGUÊS;TODOS OS CABOS, SENSORES/TRANSDUTORES, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	1	R\$ 19.766,6667
25 (Exclusivo)	CARRO MACA INOX DE TRANSFERÊNCIA. COM COLCHONETE. 01 LEITO E 02 CARROS; 02 GRADES, DE ABAIXAR, EM AÇO INOX PADRÃO "AISI 304"; RODAS DE 6" EM TERMOPLÁSTICO, COM FREIO NA DIAGONAL; SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX; PARACHOQUE PINTADO E REVESTIDO EM PVC; TRILHO COM 08 ROLDANAS EM TECNIL; MEDIDAS DO LEITO: C=1,85 X L=0,60M X A=0,85M; CAPACIDADE MÁXIMA DE SEGURANÇA: ATÉ 170KG. CABECEIRA MOVEL	UND	3	R\$ 6.983,3333



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	ATRAVES DE CREMALHEIRA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
26 (Exclusivo)	CARRO MACA INOX OBESO. COM COLCHONETE. SUPORTE PARA SORO; 02 GRADES DE ABAIXAR FABRICADAS EM AÇO INOX; PARACHOQUE PINTADO E REVESTIDO COM PVC; CABECEIRA REGULÁVEL, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; RODAS DE 8” - GARFO ZINCADO; MEDIDAS DO LEITO: C=1,85M X L=0,65M X A=0,80M; MEDIDAS TOTAIS: C=2,10M X L=0,78M X A=0,87M; CARGA MÁXIMA DE SEGURANÇA: ATÉ 250KG. CABECEIRA MOVEL ATRAVES DE CREMALHEIRA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	1	R\$ 9.200,0000
27 (Exclusivo)	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR/RESPIRADOR DE SUPORTE A VIDA. EM SILICONE. COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS (TIPO UNIVERSAL). INCLUIR ACESSÓRIOS COMPLETOS. USO EM PACIENTES NEONATOS E INFANTIS. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	12	R\$ 620,0000
28 (Exclusivo)	COLCHAO DE ESPUMA OU MATERIAL SEMELHANTE. PARA USO EM BERÇO AQUECIDO PARA RECÉM-NASCIDOS. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA GIGANTE. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	6	R\$ 27,9767
29 (Exclusivo)	COLCHAO DE ESPUMA OU MATERIAL SEMELHANTE. PARA USO EM INCUBADORA DE RECÉM-NASCIDOS. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA FANEM. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	13	R\$ 54,1050



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

30 (Exclusivo)	COLPOSCÓPIO GINECOLÓGICO. MÓVEL, COM RODÍZIOS. CONJUNTO ÓTICO COM AJUSTE DE AUMENTO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. POSSUIR FILTROS. ILUMINAÇÃO POR LAMPADAS FRIAS. POSSUIR ENTRADAS E SAÍDAS PARA VIDEO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	1	R\$ 14.352,1050
31 (Exclusivo)	CONCENTRADOR DE OXIGENIO COM NEBULIZAÇÃO - 5LPM FORNECE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR A PACIENTES QUE TENHAM NECESSIDADE. ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO DE OXIGENIO: 0-5L/MIN; DIMENSÕES: 241-305 MM X 300-381 MM X 535-484MM; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO (PUREZA): 93% + 3%; VOLTAGEM: BIVOLT; MODO DE FUNCIONAMENTO: CONTÍNUO; PRESSÃO MÁXIMA DE SAÍDA: 5,5-8,5 PSI; RUÍDO: =45DB; PESO LÍQUIDO: 14-15KG; POTENCIA ELÉTRICA: 280W-350; SENSOR DO ALARME DE CONC. DE OXIGÊNIO: <82%; OBSERVAÇÕES: SILENCIOSO, COM REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	2	R\$ 3.900,0000
32 (Exclusivo)	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO - TAM. ADULTO, CABO GROSSO, RECARTEILHADO C/TAMPA DE ROSCA E MOLA, EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ PILHAS PEQUENAS, COM ENCAIXE PARA LÂMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE CORVIM FECHADA C/ZÍPER. COM LÂMINAS 3, 4 E 5 CURVAS E RETAS, RESPECTIVAMENTE. IONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	4	R\$ 854,4950
33 (Exclusivo)	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO - TAM. INFANTIL, CABO FINO, RECARTEILHADO C/TAMPA DE ROSCA E MOLA, EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ PILHAS PEQUENAS, COM ENCAIXE PARA LÂMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL. COM LÂMINAS 00, 0, 1 CURVAS E RETAS, RESPECTIVAMENTE. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	4	R\$ 581,7433
34 (Exclusivo)	DETECTOR FETAL DE MESA. ALIMENTAÇÃO ELETRICA DA REDE 220V. ACOMPANHA ACESSÓRIOS TRANSDUTOR, FONE DE OUVIDO E GEL. POSSUIR ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO. POSSUIR DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS. FILTRO CONTRA ANTI-RUÍDOS. POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL. POSSUIR CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS	UND	7	R\$ 667,5850

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
35 (Exclusivo)	EQUIPAMENTOS PARA FOTOTERAPIA COM RADIAÇÃO UVB: CABINES 360 GRAUS UVB E/OU UVA - 2 PAINÉIS DUPLOS COM 8 LÂMPADAS, 60 CM X 1,80 M, 800 W. COM EMISSÃO UVB BANDA CURTA DE 311 NM. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	1	R\$ 5.716,8267
36 (Exclusivo)	ESPELULO NASAL INOX ADULTO. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	1	R\$ 71,6367
37 (Exclusivo)	ESPELULO NASAL INOX INFANTIL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	1	R\$ 64,1433
38 (Exclusivo)	ESTETOSCOPIO NEONATO. DIAFRAGMA DE MATERIAL DE POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E SOM SEM DISTORÇÃO. CABEÇA AUSCULTA DE ALTA QUALIDADE, FINO ACABAMENTO, EIXO DE ROTAÇÃO FLEXÍVEL, GIRA 180GRAUS. PESA ATÉ 220G, COM PARTES EM METAL POSSUEM ACABAMENTO ESCOVADO; AS OLIVAS MACIAS DE SILICONE; NÃO ABSORVEM SUJEIRAS E SÃO DE FÁCIL LIMPEZA; COM SISTEMA DE ANEL NÃO FRIO PARA MAIOR CONFORTO TÉRMICO DO PACIENTE; TUBO PVC DE APROXIMADAMENTE 78 CM, COM O ACABAMENTO DAS PARTES EM METAL PODEM SER NA COR PRETA. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	45	R\$ 144,9967
39 (Exclusivo)	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM. CAPACIDADE INTERNA MÍNIMA DE 150 LITROS. ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. CAIXA INTERNA EM INOX QUE RESISTE AO CALOR DE ATÉ 250°C. ACABAMENTO INTERNO COM PINTURA ALUMINIZADA RESISTENTE AO CALOR. REVESTIDA EXTERNAMENTE COM TINTA EM PÓ ELETROSTÁTICA, OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS, FACILITANDO NA LIMPEZA E MAIOR RESISTÊNCIA A PANCADAS. PORTA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO EM SILICONE GARANTINDO MAIORSEGURANÇA PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PUXADOR DE FORMATO ANATÔMICO COM ISOLANTE TÉRMICO E ELÉTRICO COM FECHO TIPO ROLETE. ERGONÔMICO E DE FÁCIL ABERTURA. BANDEJAS REMOVÍVEIS EM INOX. SAÍDA SUPERIOR PARA	UND	1	R\$ 2.273,0000

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de LicitaçãoCampus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	VENTILAÇÃO DE AR EXPANDIDO PELO AQUECIMENTO, SERVINDO DE REGULADOR DA PRESSÃO INTERNA DA ESTUFA. ALIMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE 220VOLTS. PAINEL MANUAL COM CHAVE GERAL (LIGA/DESLIGA) PERMITINDO A OPERAÇÃO DA ESTUFA COM SEGURANÇA. PORTA FUSÍVEL COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. RESISTÊNCIA ELÉTRICAS ISOLADAS DE ALTA DURABILIDADE E DISPOSTAS DE MANEIRA A UNIFORMIZAR A TEMPERATURA POR IGUAL NA CÂMARA. ISOLAMENTO TÉRMICO EM TODA A ESTRUTURA. TERMÔMETRO COM FAIXA MÍNIMA DE ATUAÇÃO (GRADUADO) DE 0-250°C; INDICADOR DE AQUECIMENTO. TERMOSTATO DE PROTEÇÃO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
40 (Exclusivo)	FILTRO DE ALGODÃO OU MATERIAL SEMELHANTE. PARA USO EM INCUBADORA PARA RECÉM-NASCIDOS. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA FANEM, MODELO DE INCUBADORA 158-TS. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	20	R\$ 729,5100
41 (Exclusivo)	FLUXOMETRO OXIGENIO. 0-15LPM. PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR. UTI NEONATAL. PARA USO EM POSTO REDE PAREDE. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	8	R\$ 49,4750
42 (Exclusivo)	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO - EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PULMONAR REGULÁVEL E AJUSTÁVEL. É COMPOSTO DE TRÊS TUBOS (CÂMARAS) PLÁSTICAS TRANSPARENTES CADA TUBO ABRIGA UMA ESFERA (BOLINHA), AO INSPIRAR EM SEU BOCAL, AS ESFERAS SOBEM FORNECENDO INCENTIVO VISUAL. ESSES TUBOS SÃO INTERLIGADOS DE FORMA A PROPORCIONAR UM FLUXO DINÂMICO PROJETADO PARA AUMENTAR A DIFICULDADE DA INSPIRAÇÃO EXIGINDO MAIS FORÇA DA MUSCULATURA RESPIRATÓRIA. EXIGE UM NÍVEL DE ESFORÇO MÉDIO (10 A 40 CMH2O). ACOMPANHA 01 MANGUEIRA E BUCAL. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.	UND	20	R\$ 68,7500
43 (Exclusivo)	LOCALIZADOR DE VEIA PARA ADULTO. DESCRIÇÃO: ELIMINA O USO DO GARROTE NA COLETA DE SANGUE. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA REDE VENOSA EM CRIANÇAS DE BAIXO PESO, POSICIONANDO O APARELHO NA REGIÃO OPOSTA À PUNÇÃO. HASTES ROTATIVAS, PERMITINDO SEU USO EM MEMBROS DE RECÉM NASCIDOS DE PRATICAMENTE QUALQUER DIÂMETRO. ESTÉRIL. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO	UND	4	R\$ 975,9900

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
44 (Exclusivo)	LOCALIZADOR DE VEIA PARA CRIANÇAS DE 0 A 7 ANOS. DESCRIÇÃO: ELIMINA O USO DO GARROTE NA COLETA DE SANGUE. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA REDE VENOSA EM CRIANÇAS DE BAIXO PESO, POSICIONANDO O APARELHO NA REGIÃO OPOSTA À PUNÇÃO. HASTES ROTATIVAS, PERMITINDO SEU USO EM MEMBROS DE RECÉM NASCIDOS DE PRATICAMENTE QUALQUER DIÂMETRO. ESTÉRIL. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	1	R\$ 1.041,3050
45 (Exclusivo)	MANUVACUÔMETRO: ATRAVÉS DO MANOVACUÔMETRO PODE-SE DETERMINAR COM ÓTIMA PRECISÃO AS ALTERAÇÕES NA MUSCULATURA RESPIRATÓRIA, POIS PERMITE A MENSURAÇÃO DA FORÇA DA MUSCULATURA INSPIRATÓRIA E A FORÇA DA MUSCULATURA EXPIRATÓRIA, DETERMINADA PELA PRESSÃO NEGATIVA E PRESSÃO POSITIVA. MODELO ANALÓGICO, VARIAÇÃO DE PRESSÃO ESCALA NUMÉRICA DE PRESSÃO POSITIVA + 120 CM H2O E PRESSÃO NEGATIVA – 120 CM H2O COM INTERVALO DE 4 EM 4 CMH2O. COMPLETO COM EXTENSÃO (01 BOCAL, 01 LINHA DE PRESSÃO EM SILICONE COM 20 CM, 01 BOLSA DE TRANSPORTE). QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	2	R\$ 3.768,0100
46 (Exclusivo)	MICROSCÓPIO ÓPTICO DE HISTOLOGIA -MICROSCÓPIO ÓPTICO DE HISTOLOGIA. MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR LED AUMENTO DE ATÉ 1600 X. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	1	R\$ 1.481,6667
47 (Exclusivo)	NEBULIZADOR OU INALADOR ULTRASSONICO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA. LUZES DE INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE PARAMETROS. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	2	R\$ 184,4433
48	NEGATOSCOPIO DE PAREDE - 01 CORPO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:	UND	1	R\$ 200,3200



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

(Exclusivo)	NEGATOSCÓPIO SIMPLES, DESTINADOS À SIMPLES VISUALIZAÇÃO OU PARA FINS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS ANALÓGICAS OU DIGITAIS. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, PINTADO ELETROSTATICAMENTE OU CHAPA AÇO INOX. PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W 6500K, ACIONAMENTO POR REATORES ELETRÔNICOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, LUMINÂNCIA APROXIMADA DE 2000NITS OU LÂMPADAS DE LED, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR, VOLTAGEM 220V. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
49 (Exclusivo)	NEGATOSCÓPIO. EM DOIS CORPOS; USO EM PAREDE; DIMENSÕES: COMP. 38CM X LARG. DESTINADOS À SIMPLES VISUALIZAÇÃO OU PARA FINS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS ANALÓGICAS E DIGITAIS. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, PINTADO ELETROSTATICAMENTE OU CHAPA DE AÇO INOX. PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W 6500K POR CORPO. ACIONAMENTO POR REATORES ELETRÔNICOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, LUMINÂNCIA APROXIMADA DE 2000NITS OU LÂMPADAS DE LED, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR, VOLTAGEM 220V. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	1	R\$ 535,5533
50 (Exclusivo)	OTOSCÓPIO. TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. ADICIONAIS LÂMPADA LED, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	1	R\$ 268,3300
51 (Exclusivo)	OXÍMETRO DE PULSO - DESCRIÇÃO: COM SENSOR ADULTO, INFANTIL, MONITOR ELETRÔNICO, DEVE APRESENTAR DISPLAY GRÁFICO PARA A APRESENTAÇÃO DA SPO2, ONDA PLETISMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR VISUAL DE PULSO, MENSAGENS DE ALARME, CONTROLAR A VELOCIDADE DA ONDA PLETISMOGRÁFICA. ALARMES AUDIOVISUAIS COM REGULAGEM DE BAIXA E ALTA SPO2, E DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA CARDÍACA (BRAQUICARDIA E TAQUICARDIA). POSSUIR TECLADO DE MEMBRANA. IDIOMA DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. DEVE GRAVAR OS DADOS CONFIGURADOS. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 35 A 100%, RESOLUÇÃO DO DISPLAY COM 1% O2, TOLERÂNCIA ENTRE 70 - 100% ± 2% E 35 - 69% ± 3%. FREQUÊNCIA CARDÍACA COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 30 A 250 BPM, RESOLUÇÃO DO DISPLAY 1 BPM, TOLERÂNCIA COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE ± 2% BPM, ONDA PLETISMOGRÁFICA COM REGISTRO DE VELOCIDADE DO TRAÇADO 12,5 MM/S, 25 MM/S OU 50 MM/S, AMPLITUDE AJUSTADA AUTOMATICAMENTE NA TELA, FAIXA DE AJUSTE PARA SPO2 50 A 100%, FAIXA DE AJUSTE PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA 30 A 250 BPM, POSSUIR DISPLAY GRÁFICO COM NÚMERO DE CANAIS TIPO DE DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO	UND	12	R\$ 157,6300



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	DOTADO DE ALTO CONTRASTE. AUTONOMIA DA BATERIA INTERNACOM NO MÍNIMO 4 HORAS. DEVE ACOMPANHAR: 02 (DOIS) SENSORES DE DEDO ADULTO/INFANTIL (A CRITÉRIO DA INSTITUIÇÃO). ALIMENTAÇÃO 220V - 60HZ - PLUGUE MACHO NO NOVO PADRÃO DA ABNT 14136:2002; MATERIAL: EM PVC; DIMENSÃO: 2,28 IN X 1,42 IN X 1,18 IN (5,8 CM X 3,6 CM X 3,0 XM). PESO: 0,99 OZ (28G). MONITOR RESOLUÇÃO: 96 X 64; NORMAS TÉCNICAS: É EXIGIDO: TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
52 (Exclusivo)	OXIMETRO PORTÁTIL - DE MESA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONITOR DE OXIMETRIA BEIRA DE LEITO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA ANTI-MOVIMENTO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • VISUALIZAÇÃO DIGITAL DE VALORES EM DISPLAY DE ALTA INTENSIDADE • INDICAÇÃO DE SATURAÇÃO DE O2 E FREQUÊNCIA DE PULSO • BARRA INDICADORA DE QUALIDADE DO SINAL CAPTADO • ALARMES PROGRAMÁVEIS • BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM 12 HORAS DE AUTONOMIA - CAPACIDADE DE MEDICAO PARA INFANTIL, PEDIATRICO, ADULTO E OBESO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNECE LEITURA DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSAÇÃO, TELA DE LCD, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS, SPO2 : INTERVALO: 0-100%; PRECISÃO : ± 2% EM 70-100%; PULSAÇÃO : 30-250BPM; PRECISÃO: ± 2BPM; TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	10	R\$ 1.716,6500
53 (Exclusivo)	REANIMADOR, TAM. ADULTO EM SILICONE, COR VERDE, AUTOCLAVÁVEIS A 121°C E ESTERILIZÁVEIS A ÓXIDO DE ETILENO, PARA PRIMEIROS SOCORROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. POSSUIR VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA TAM. 3 E CONECTOR. INQUEBRÁVEIS, DE GRANDE DURABILIDADE E FACILMENTE DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. CAPACIDADE: 2,0LT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.	UND	140	R\$ 218,9700
54 (Exclusivo)	REANIMADOR, TAM. ADULTO, EM SILICONE, , AUTOCLAVÁVEIS A 121°C E ESTERILIZÁVEIS A ÓXIDO DE ETILENO, PARA PRIMEIROS SOCORROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. POSSUIR VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA TAM. 2 E CONECTOR. INQUEBRÁVEIS, DE GRANDE DURABILIDADE E FACILMENTE DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. CAPACIDADE: 2,0L. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.	UND	10	R\$ 173,3033
55	REANIMADOR, TAM. ADULTO, EM SILICONE, COR VERDE, AUTOCLAVÁVEIS A	UND	1	R\$ 168,2133

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

(Exclusivo)	121°C E ESTERILIZÁVEIS A ÓXIDO DE ETILENO, PARA PRIMEIROS SOCORROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. POSSUIR VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE O ₂ , MÁSCARA TAM. 0 E CONECTOR. INQUEBRÁVEIS, DE GRANDE DURABILIDADE E FACILMENTE DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. CAPACIDADE: 2,0LT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.			
56 (Exclusivo)	REANIMADOR, TAM. INFANTIL, EM SILICONE, COR VERDE, AUTOCLAVÁVEIS A 121°C E ESTERILIZÁVEIS A ÓXIDO DE ETILENO, PARA PRIMEIROS SOCORROS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. POSSUIR VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE O ₂ , MÁSCARA TAM. 0 E CONECTOR. INQUEBRÁVEIS, DE GRANDE DURABILIDADE E FACILMENTE DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. CAPACIDADE: 1,0LT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	30	R\$ 189,3400
57 (Exclusivo)	SELADORA PARA SACOS PLÁSTICOS 40 CM COM PEDAL TEMPORIZADOR MODELO SELA E CORTA. ALIMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE 220VOLTS. PAINEL MANUAL COM CHAVE GERAL (LIGA/DESLIGA). RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS ISOLADAS DE ALTA DURABILIDADE E DISPOSTAS DE MANEIRA A UNIFORMIZAR A TEMPERATURA POR IGUAL NA SELADORA. TERMOSTATO DE AJUSTE E PROTEÇÃO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	2	R\$ 797,9150
58 (Exclusivo)	SELADORAS DE MESA PARA FECHAMENTO EMBALAGENS CONFECCIONADAS A PARTIR DOS ROLOS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E DOS ENVELOPES. AS SELADORAS AUTOMÁTICAS POSSUEM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA E PERMITEM A SELAGEM CONTINUA DAS EMBALAGENS E REGULAGEM DA LARGURA DAS BORDAS. SISTEMA DE SELAGEM CONTÍNUA. TENSÃO 220 V. COM IMPRESSORA ACOPLADA. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	2	R\$ 1.012,9500
59 (Exclusivo)	SENSOR DE DEDO. OXIMETRIA. TAMANHO NEONATO/RN. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM USO EM MONITOR DA MARCA DIXTAL, MODELO 2021 E/OU 2023. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	19	R\$ 303,3000
60 (Exclusivo)	TENSIÓMETRO - DESCRIÇÃO: DIGITAL DE PULSO, TECNOLOGIA OSILOMÉTRICA, COM BRAÇADEIRA PARA MEDIÇÃO NO PULSO, FECHO EM	UND	18	R\$ 178,9967



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	VELCRO; APLICAÇÃO: MEDIR A TENSÃO DIASTÓLICA, SISTÓLICA E AS PULSAÇÕES. DIMENSÃO: INDICADO PARA DIÂMETROS DE PULSO DE 12,5 CM ATÉ 22,5 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIÇÕES CONFORTÁVEIS, A INSUFLAÇÃO E A SAÍDA DE AR DEVEM SER COMPLETAMENTE AUTOMÁTICA. DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE E FUNCIONAR COM PILHAS OU BATERIAS; NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE ; UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.			
61 (Exclusivo)	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE -10 A 60°C. MEMÓRIAS MÁXIMO E MÍNIMO. TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UMIDADE INTERNA. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.	UND	10	R\$ 83,9850
62 (Exclusivo)	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL HUMANA SEM CONTATO, INDICADOR DE TEMPERATURA DIGITAL EM LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, LEITURA RÁPIDA, COM FAIXA DE FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 35°C A 42°C, COM PRECISÃO DE +/- 0,2°C OU MELHOR E SINAL INDICATIVO SONORO, INDICADOR DE NÍVEL DE BAIXA POTÊNCIA DA BATERIA, COM MEMÓRIA, DE NO MÍNIMO, DO ÚLTIMO RESULTADO, ESCALA DE LEITURA EM GRAUS CÉLSIUS. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.	UND	15	R\$ 145,5633
63 (Exclusivo)	TREINADOR MUSCULAR EXPIRATÓRIO - FORNECE PRESSÃO CONSISTENTE E ESPECÍFICA PARA A EXPANSÃO DOS ALVÉOLOS, FAZENDO TODO TRABALHO DE HIGIENE BRÔNQUICA, OU COMO ALTERNATIVA À TERAPIA FÍSICA DO TÓRAX, FUNCIONANDO INDEPENDENTE DA FORMA COMO O PACIENTE RESPIRA, RÁPIDA OU LENTAMENTE. QUANDO O PACIENTE EXPIRA PELO EQUIPAMENTO, A CARGA RESISTIVA CRIA UMA PRESSÃO POSITIVA QUE AJUDA A EXPANDIR AS VIAS AÉREAS E PERMITE QUE O MUCO SEJA EXPULSO DURANTE A TOSSE "HUFF" (TÉCNICA DE EXPIRAÇÃO FORÇADA), PROPORCIONANDO A HIGIENIZAÇÃO BRÔNQUICA/PULMONAR E DE VIAS AÉREAS SUPERIORES. MATERIAL PLÁSTICO ABS E POLIPROPILENO. PESO 750 G. ITENS INCLUSOS: 01 - TREINADOR MUSCULAR EXPIRATÓRIO - 01 BOCAL- 01 CLIP NASAL. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.	UND	20	R\$ 180,7500
64 (Exclusivo)	TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO - FORNECE A PRESSÃO CONSISTENTE E ESPECÍFICA PARA A FORÇA MUSCULAR INSPIRATÓRIA E O TREINAMENTO DA RESISTÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE QUÃO RÁPIDO OU DEVAGAR OS PACIENTES RESPIRARAM. ESTE DISPOSITIVO INCORPORA UMA VÁLVULA DE SENTIDO ÚNICO FLUXO-INDEPENDENTE PARA ASSEGURAR A RESISTÊNCIA CONSISTENTE E APRESENTA UMA CONFIGURAÇÃO ESPECÍFICA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL (EM CM DE H2O). QUANDO O PACIENTE INALA ATRAVÉS DO APARELHO, UMA VÁLVULA DE MOLA PROPORCIONA UMA RESISTÊNCIA QUE EXERCITA OS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS ATRAVÉS DE CONDICIONAMENTO. MATERIAL PLÁSTICO ABS E POLIPROPILENO. PESO 750 G. ITENS INCLUSOS: - TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO - 01 BOCAL- 01 CLIP NASAL. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.	UND	20	R\$ 253,5000
65 (Exclusivo)	ULTRASSOM PORTÁTIL PARA ACESSO CENTRAL. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO,	UND	1	R\$ 68.867,7400

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
66	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO AD/PED - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA PEDIÁTRICA E ADULTA; POSSUIR MODOS VOLUME ASSISTIDO/ CONTROLADO E SIMV, PRESSÃO ASSISTIDA/ CONTROLADA E SIMV, PRESSÃO SIMV ASSOCIADO A PSV, VOLUME SIMV ASSOCIADO A PSV, PRESSÃO REGULADA VOLUME CONTROLADO EM A/C (PRVC A/C),PRESSÃO REGULADA VOLUME CONTROLADA EM SIMV (PRVC SIMV). VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, PSV COM CICLAGEM A FLUXO VARIÁVEL, CPAP/PSV, APRV/BI-LEVEL COM PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTÁVEL NO NÍVEL SUPERIOR E INFERIOR, VNI VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 LITROS POR MINUTO. CONTROLES E DESEMPENHO: TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ATÉ 7 SEGUNDOS. VOLUME CORRENTE AJUSTÁVEL DE 50 A 2000ML. PEEP AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 3CM H2O. FLUXO INSPIRATÓRIO ESPONTÂNEO DE, NO MÍNIMO, 170LPM E AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 140LPM. NO MÍNIMO. SELEÇÃO DE FORMA DE ONDA QUADRADA E DESACELERADA EM VCV. PRESSÃO DE SUPORTE COM AJUSTE MÍNIMO DIRETO DE 1 A 60CM H2O INDEPENDENTE DO AJUSTE DA PEEP, E COM AJUSTE DA CICLAGEM DA QUEDA DO PICO DE FLUXO. MISTURADOR DE OXIGÊNIO ELETRÔNICO INTERNO, DISPOSITIVO PARA ENVIO DE 100% DE OXIGÊNIO COM RETORNO AUTOMÁTICO, AJUSTE DE 21 A 100% DE OXIGÊNIO. PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL PARA APRESENTAR MEDIDAS EM TELA DA AUTO-PEEP, PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL PARA MEDIDA COMPLACÊNCIA ESTÁTICA E PRESSÃO DE PLATÔ. MEDIDA DA FORÇA MUSCULAR INSPIRATÓRIA, OBTIDA POR MEIO DE MANOBRA NO PRÓPRIO APARELHO, PRESSÃO INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 1 A 80 CMH2O. FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA AJUSTÁVEL, MÍNIMO DE 4 A 80 RPM. FLUXO DE BASE (BIAS FLOW) AJUSTÁVEL, BACK UP DE APNÉIA PARA TODOS OS MODOS VENTILATÓRIOS, INCLUSIVE MODOS ESPONTÂNEOS (CPAP/PS). ALARMES ÁUDIO VISUAIS: BATERIA BAIXA, ALTA E BAIXA FIO2, ALTA PRESSÃO PICO, VENTILADOR INOPERANTE, BAIXO VOLUME MINUTO. ALARMES COM, PELO MENOS, DOIS NÍVEIS DE PRIORIDADE, INDICADO POR CORES DIFERENCIADAS NA TELA. TELA GRÁFICA INTEGRADA COLORIDA, SENSÍVEL AO TOQUE PARA AJUSTES RÁPIDOS, COM DIFERENCIAÇÃO EM CORES DAS FASES INSPIRATÓRIAS E EXPIRATÓRIAS NAS CURVAS E LOOPS, DE, NO MÍNIMO 10 POLEGADAS. DEVE POSSUIR TENDÊNCIA NUMÉRICA E GRÁFICA DE NO MÍNIMO 24 HORAS DOS PARÂMETROS MONITORADOS, APRESENTAR NA TELA, NO MÍNIMO, 3 TRÊS FORMAS DE ONDAS SIMULTANEAMENTE EM TEMPO REAL, DE PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E VOLUME X TEMPO. DEVE APRESENTAR, AO MENOS, DOIS LOOPS: PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME, E PERMITIR O “CONGELAMENTO” A FIM DE AVALIAR OS DIFERENTES PONTOS DA CURVA PRESSÃO X VOLUME. DEVE POSSIBILITAR SALVAR, PELO MENOS, UM LOOP DE REFERÊNCIA. DEVE INCLUIR INTERFACE PARA CAPNOGRAFIA E APRESENTAÇÃO DE CAPNOGRAMA E ALARMES AJUSTÁVEIS NO PRÓPRIO APARELHO. DEVE PROVIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 HORA PARA ALIMENTAR TODO O CONJUNTO. DEVE OFERECER SENSOR DE FLUXO REUTILIZÁVEL DISTAL OU PROXIMAL AO PACIENTE, SELEÇÃO DO TIPO DE UMIDIFICAÇÃO A SER USADA ATIVA OU PASSIVA. MONITORAÇÃO: PORCENTAGEM DE O2 COM LEITURA FEITA POR CÉLULA INTERNA, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, VOLUME MINUTO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, TEMPO INSPIRATÓRIO, ANÁLISE DE % O2 COM CÉLULA INTERNA. PRESSÃO MÉDIA, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, RELAÇÃO I:E; EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM 110/220, 50/60HZ, COM COMUTAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PEDESTAL, O2(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE LISO POR DENTRO E CORRUGADO POR FORA, BRAÇO ARTICULADO, SENSORES, VÁLVULAS EXPIRATÓRIA, SENSOR DE FLUXO, DIAFRAGMA, 01 VÁLVULA REGULADORA DE AR E O2 SE NECESSÁRIO, TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO	UND	14	R\$ 41.250,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	EQUIPAMENTO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
67 (COTA)	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO AD/PED - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA PEDIÁTRICA E ADULTA; POSSUIR MODOS VOLUME ASSISTIDO/ CONTROLADO E SIMV, PRESSÃO ASSISTIDA/ CONTROLADA E SIMV, PRESSÃO SIMV ASSOCIADO A PSV, VOLUME SIMV ASSOCIADO A PSV, PRESSÃO REGULADA VOLUME CONTROLADO EM A/C (PRVC A/C), PRESSÃO REGULADA VOLUME CONTROLADA EM SIMV (PRVC SIMV). VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, PSV COM CICLAGEM A FLUXO VARIÁVEL, CPAP/PSV, APRV/BI-LEVEL COM PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTÁVEL NO NÍVEL SUPERIOR E INFERIOR, VNI VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 LITROS POR MINUTO. CONTROLES E DESEMPENHO: TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ATÉ 7 SEGUNDOS. VOLUME CORRENTE AJUSTÁVEL DE 50 A 2000ML. PEEP AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 30CM H2O. FLUXO INSPIRATÓRIO ESPONTÂNEO DE, NO MÍNIMO, 170LPM E AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 140LPM. NO MÍNIMO. SELEÇÃO DE FORMA DE ONDA QUADRADA E DESACELERADA EM VCV. PRESSÃO DE SUPORTE COM AJUSTE MÍNIMO DIRETO DE 1 A 60CM H2O INDEPENDENTE DO AJUSTE DA PEEP, E COM AJUSTE DA CICLAGEM DA QUEDA DO PICO DE FLUXO. MISTURADOR DE OXIGÊNIO ELETRÔNICO INTERNO, DISPOSITIVO PARA ENVIO DE 100% DE OXIGÊNIO COM RETORNO AUTOMÁTICO, AJUSTE DE 21 A 100% DE OXIGÊNIO. PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL PARA APRESENTAR MEDIDAS EM TELA DA AUTO-PEEP, PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL PARA MEDIDA COMPLACÊNCIA ESTÁTICA E PRESSÃO DE PLATÔ. MEDIDA DA FORÇA MUSCULAR INSPIRATÓRIA, OBTIDA POR MEIO DE MANOBRA NO PRÓPRIO APARELHO, PRESSÃO INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 1 A 80 CMH2O. FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA AJUSTÁVEL, MÍNIMO DE 4 A 80 RPM. FLUXO DE BASE (BIAS FLOW) AJUSTÁVEL, BACK UP DE APNÉIA PARA TODOS OS MODOS VENTILATÓRIOS, INCLUSIVE MODOS ESPONTÂNEOS (CPAP/PS). ALARMES ÁUDIO VISUAIS: BATERIA BAIXA, ALTA E BAIXA FIO2, ALTA PRESSÃO PICO, VENTILADOR INOPERANTE, BAIXO VOLUME MINUTO. ALARMES COM, PELO MENOS, DOIS NÍVEIS DE PRIORIDADE, INDICADO POR CORES DIFERENCIADAS NA TELA. TELA GRÁFICA INTEGRADA COLORIDA, SENSÍVEL AO TOQUE PARA AJUSTES RÁPIDOS, COM DIFERENCIAÇÃO EM CORES DAS FASES INSPIRATÓRIAS E EXPIRATÓRIAS NAS CURVAS E LOOPS, DE, NO MÍNIMO 10 POLEGADAS. DEVE POSSUIR TENDÊNCIA NUMÉRICA E GRÁFICA DE NO MÍNIMO 24 HORAS DOS PARÂMETROS MONITORADOS, APRESENTAR NA TELA, NO MÍNIMO, 3 TRÊS FORMAS DE ONDAS SIMULTANEAMENTE EM TEMPO REAL, DE PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E VOLUME X TEMPO. DEVE APRESENTAR, AO MENOS, DOIS LOOPS: PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME, E PERMITIR O "CONGELAMENTO" A FIM DE AVALIAR OS DIFERENTES PONTOS DA CURVA PRESSÃO X VOLUME. DEVE POSSIBILITAR SALVAR, PELO MENOS, UM LOOP DE REFERÊNCIA. DEVE INCLUIR INTERFACE PARA CAPNOGRAFIA E APRESENTAÇÃO DE CAPNOGRAMA E ALARMES AJUSTÁVEIS NO PRÓPRIO APARELHO. DEVE PROVIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 HORA PARA ALIMENTAR TODO O CONJUNTO. DEVE OFERECER SENSOR DE FLUXO REUTILIZÁVEL DISTAL OU PROXIMAL AO PACIENTE, SELEÇÃO DO TIPO DE UMIDIFICAÇÃO A SER USADA ATIVA OU PASSIVA. MONITORAÇÃO: PORCENTAGEM DE O2 COM LEITURA FEITA POR CÉLULA INTERNA, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, VOLUME MINUTO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, TEMPO INSPIRATÓRIO, ANÁLISE DE % O2 COM CÉLULA INTERNA. PRESSÃO MÉDIA, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, RELAÇÃO I:E; EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM 110/220, 50/60HZ, COM COMUTAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PEDESTAL, 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE LISO POR DENTRO E CORRUGADO POR FORA, BRAÇO ARTICULADO, SENSORES, VÁLVULAS EXPIRATÓRIA, SENSOR DE FLUXO,	UND	1	R\$ 41.250,000

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	DIAFRAGMA, 01 VÁLVULA REGULADORA DE AR E O ₂ SE NECESSÁRIO, TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.			
68	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO AD/PED/NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL PARA USO EM PACIENTES DE ALTA COMPLEXIDADE, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR QUE PERMITE A VENTILAÇÃO ADEQUADA DE PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS CONTEMPLANDO RECÉM-NASCIDOS DE EXTREMO BAIXO PESO A PARTIR DE 500 GRAMAS, NO MÍNIMO, ATÉ INDIVÍDUOS PORTADORES DE OBESIDADE MÓRBIDA. SISTEMA COMPLETO DE MONITORIZAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE AMIGÁVEL EM TELA PLANA DE CRISTAL LÍQUIDO DE 12 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE. APRESENTAÇÃO GRÁFICA E "LOOPS" COM DIFERENCIAÇÃO POR CORES DA FASE INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA E DOS CICLOS MANDATÓRIOS E ESPONTÂNEOS. EXIBIÇÃO DE NO MÍNIMO (TRÊS) 3 CURVAS EM TEMPO REAL E SIMULTÂNEA SELECIONÁVEIS ENTRE PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E VOLUME X TEMPO. ANÁLISE DE "LOOPS" FLUXO X VOLUME E PRESSÃO X VOLUME, TODAS COM A POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO DE IMAGEM, GRAVAÇÃO DE CURVA REFERENCIAL E COMPARATIVA. VERIFICAÇÃO DA TENDÊNCIA DE NO MÍNIMO ATÉ 30 PARÂMETROS E/OU CÁLCULOS, MINUTO A MINUTO, DAS ÚLTIMAS 24 HORAS COM OPÇÃO DE REGISTRO DE EVENTOS. RECURSOS: HABILITAÇÃO SOMENTE DOS PARÂMETROS E MODALIDADES VENTILATÓRIAS ADEQUADOS PARA A FAIXA ETÁRIA SELECIONADA (NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO). VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E PRESSÃO, EM ADULTO, PEDIATRIA E NEONATAL; MODOS VENTILATORIOS: VENTILAÇÃO ASSISTO-CONTROLADA - A/C. VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV). VENTILAÇÃO COM PRESSÃO SUPORTE (PSV). VENTILAÇÃO CICLADA A TEMPO E LIMITADA A PRESSÃO (TCPL) - RESPIRAÇÕES CONTROLADAS COM FLUXO CONTÍNUO PARA NEONATOLOGIA. TCPL EM SIMV E AC COM GARANTIA DE VOLUME PARA NEONATOLOGIA. VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E REGULADA A PRESSÃO (PRVC-AC E SIMV - PRESSÃO REGULADA VOLUME CONTROLADA) - RESPIRAÇÕES POR PRESSÃO ONDE O NÍVEL PRESSÓRICO É MODULADO PARA ATINGIR O VOLUME PRÉ-DEFINIDO. VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. MODO APRV BIFÁSICO - MODO ESPONTÂNEO QUE PERMITE AO PACIENTE A RESPIRAÇÃO EM DOIS NÍVEIS PRESSÓRICOS PRÉ-DEFINIDOS COM OU SEM ASSOCIAÇÃO DA PRESSÃO DE SUPORTE. ILV (VENTILADOR PULMONAR INDEPENDENTE) - SINCRONIZAÇÃO DE DOIS VENTILADORES PROPORCIONANDO SINCRONISMO COM A FASE INSPIRATÓRIA DO VENTILADOR PRINCIPAL. NIV - VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS. BACKUP DE APNÉIA COM SELEÇÃO DE VENTILAÇÃO A VOLUME OU PRESSÃO. VENTILAÇÃO COM VOLUME GARANTIDO E VOLUME LIMITADO EM PRESSÃO CONTROLADA. POSSUIR SENSOR DE FLUXO PROXIMAL AO PACIENTE REUTILIZÁVEL, PARA USO EM NEONATOLOGIA. SELEÇÃO DE FORMA DE ONDA QUADRADA OU DESACELERADA EM VCV. OPÇÃO DE CICLAGEM POR FLUXO OU TEMPO EM PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO SUPORTE COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DO TEMPO OU % DA QUEDA DO PICO DE FLUXO. AJUSTE DA QUEDA DO PICO DE FLUXO EM PSV. DISPARO POR PRESSÃO OU FLUXO. VENTILAÇÃO MANUAL. NEBULIZADOR SINCRONIZADO COM A FASE INSPIRATÓRIA. RETENÇÃO (PAUSA) INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. BOTÕES DEDICADOS PARA PROCEDIMENTO DE ASPIRAÇÃO E INCREMENTO DE O ₂ . INCLUSÃO DE EVENTOS, AUTOMÁTICA OU SELECIONÁVEL PARA PROCEDIMENTOS. COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TUBO: COMPENSAÇÃO DA PRESSÃO DISTRIBUÍDA AO PACIENTE CALCULADA COM BASE NA RESISTÊNCIA DO TUBO TRAQUEAL UTILIZADO. FERRAMENTA ESPECÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE MANOBRA DE INSUFLAÇÃO LENTA E AUTOMÁTICA PARA AVALIAÇÃO DA COMPLACÊNCIA DO SISTEMA (SLOW PV, PV TOLL, OU SIMILAR). PRESSÃO	UND	17	R\$ 42.266,6667

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	<p>INSPIRATÓRIA MÁXIMA (MIP/NIF). PRESSÃO DE OCLUSÃO DE TRAQUEAL (P0.1).TCPL SIMV E AC. CONEXÕES: VOLUME CORRENTE AJUSTÁVEL DE 2 ML A 2000 ML . FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 1 A 150 RPM.PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE 1 A 80 CMH2O. DEVE POSSUIR INTERFACE PRÓPRIA PARA CAPNOGRAFIA VOLUMÉTRICA COM AJUSTES DE ALARMES E FLUXO DE PICO DE ESPONTÂNEO MÍNIMO 180 L/MIN. FLUXO AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 140 LPM. POSSIBILIDADE DE ACIONAR A CORREÇÃO DO FLUXO DE DEMANDA EM VCV, QUE PERMITE MESMO EM CASO DE FLUXO INSUFICIENTE CORRIGI-LO AUTOMATICAMENTE. TEMPO INSPIRATÓRIO AJUSTÁVEL DE 0,15 A 5 SEG. PRESSÃO SUPORTE AJUSTÁVEL DE 1 A 80 CMH2O.PEEP DE 0 A 50 CMH2O. DISPARO POR FLUXO: 0,1 A 10 LPM. DISPARO POR PRESSÃO: 0,1 A 10 CMH2O. CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21 A 100%. PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA MANUAL. POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA PSV EM APRV NOS NÍVEIS ALTOS E BAIXOS. MONITORAÇÃO MÍNIMA: VOLUME CORRENTE INSPIRADO, EXPIRADO, MANDATÓRIO E ESPONTÂNEO; VOLUME MINUTO MANDATÓRIO E ESPONTÂNEO; FREQUÊNCIA TOTAL E ESPONTÂNEA; TEMPO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO; RELAÇÃO I:E; PRESSÃO DE PICO INSPIRATÓRIO; PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS (MAP); PRESSÃO DE PLATÔ; PEEP; PRESSÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO; FIO2; COMPLACÊNCIA DINÂMICA; COMPLACÊNCIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO (COMPLACÊNCIA ESTÁTICA); RESISTÊNCIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO; PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO; TRABALHO RESPIRATÓRIO IMPOSTO; VCO2; VTCO2; ESPAÇO MORTO ANATÔMICO;C20/C; PERMITIR AINDA A MONITORAÇÃO DE: VENTILAÇÃO ALVEOLAR; ESPAÇO MORTO FISIOLÓGICO.ALARMES: BAIXA PRESSÃO DE PICO.ALTA PRESSÃO DE PICO.PEEP BAIXO.VOLUME MINUTO ALTO.VOLUME MINUTO BAIXO.VOLUME CORRENTE ALTO.INTERVALO DE APNÉIA.FREQUÊNCIA ALTA. RELAÇÃO I:E.FIO2 BAIXO. FIO2 ALTO.FALHA NA ENTRADA DE GASES (AR COMPRIMIDO E/OU OXIGÊNIO). DESCONEXÃO DO CIRCUITO.DESCONEXÃO DA REDE AC, USO DE BATERIA E BATERIA FRACA. DESCONEXÃO DO ILV. ABERTURA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA.VENTILADOR INOPERANTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA/ PNEUMÁTICA: 110 E/ OU 220 V, 50/ 60 HZ.BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 1 HORA; DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PEDESTAL, 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE LISO POR DENTRO E CORRUGADO POR FORA, BRAÇO ARTICULADO, SENSORES, VÁLVULAS EXPIRATÓRIA, SENSOR DE FLUXO, DIAFRAGMA, 01 VÁLVULA REGULADORA DE AR E O2 SE NECESSÁRIO, TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.</p>			
69 (COTA)	<p>VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO AD/PED/NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL PARA USO EM PACIENTES DE ALTA COMPLEXIDADE, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR QUE PERMITE A VENTILAÇÃO ADEQUADA DE PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS CONTEMPLANDO RECÉM-NASCIDOS DE EXTREMO BAIXO PESO A PARTIR DE 500 GRAMAS, NO MÍNIMO, ATÉ INDIVÍDUOS PORTADORES DE OBESIDADE MÓRBIDA. SISTEMA COMPLETO DE MONITORIZAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE AMIGÁVEL EM TELA PLANA DE CRISTAL LÍQUIDO DE 12 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE. APRESENTAÇÃO GRÁFICA E "LOOPS" COM DIFERENCIAÇÃO POR CORES DA FASE INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA E DOS CICLOS MANDATÓRIOS E ESPONTÂNEOS. EXIBIÇÃO DE NO MÍNIMO (TRÊS) 3 CURVAS EM TEMPO REAL E SIMULTÂNEA SELECIONÁVEIS ENTRE PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E VOLUME X TEMPO. ANÁLISE DE "LOOPS" FLUXO X VOLUME E PRESSÃO X VOLUME, TODAS COM A POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO DE IMAGEM, GRAVAÇÃO DE CURVA REFERENCIAL E COMPARATIVA. VERIFICAÇÃO DA TENDÊNCIA DE NO MÍNIMO ATÉ 30 PARÂMETROS E/OU CÁLCULOS, MINUTO A MINUTO, DAS ÚLTIMAS 24 HORAS COM OPÇÃO DE REGISTRO DE EVENTOS.RECURSOS: HABILITAÇÃO SOMENTE DOS PARÂMETROS E MODALIDADES VENTILATÓRIAS ADEQUADOS</p>	UND	1	R\$ 42.266,6667

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

PARA A FAIXA ETÁRIA SELECIONADA (NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO). VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E PRESSÃO, EM ADULTO, PEDIATRIA E NEONATAL; MODOS VENTILATORIOS: VENTILAÇÃO ASSISTO-CONTROLADA - A/C. VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV). VENTILAÇÃO COM PRESSÃO SUPORTE (PSV). VENTILAÇÃO CICLADA A TEMPO E LIMITADA A PRESSÃO (TCPL) – RESPIRAÇÕES CONTROLADAS COM FLUXO CONTÍNUO PARA NEONATOLOGIA.TCPL EM SIMV E AC COM GARANTIA DE VOLUME PARA NEONATOLOGIA. VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E REGULADA A PRESSÃO (PRVC-AC E SIMV – PRESSÃO REGULADA VOLUME CONTROLADA) – RESPIRAÇÕES POR PRESSÃO ONDE O NÍVEL PRESSÓRICO É MODULADO PARA ATINGIR O VOLUME PRÉ-DEFINIDO. VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. MODO APRV BIFÁSICO – MODO ESPONTÂNEO QUE PERMITE AO PACIENTE A RESPIRAÇÃO EM DOIS NÍVEIS PRESSÓRICOS PRÉ-DEFINIDOS COM OU SEM ASSOCIAÇÃO DA PRESSÃO DE SUPORTE. ILV (VENTILADOR PULMONAR INDEPENDENTE) – SINCRONIZAÇÃO DE DOIS VENTILADORES PROPORCIONANDO SINCRONISMO COM A FASE INSPIRATÓRIA DO VENTILADOR PRINCIPAL. NIV – VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS. BACKUP DE APNÉIA COM SELEÇÃO DE VENTILAÇÃO A VOLUME OU PRESSÃO. VENTILAÇÃO COM VOLUME GARANTIDO E VOLUME LIMITADO EM PRESSÃO CONTROLADA. POSSUIR SENSOR DE FLUXO PROXIMAL AO PACIENTE REUTILIZÁVEL, PARA USO EM NEONATOLOGIA. SELEÇÃO DE FORMA DE ONDA QUADRADA OU DESACELERADA EM VCV. OPÇÃO DE CICLAGEM POR FLUXO OU TEMPO EM PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO SUPORTE COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DO TEMPO OU % DA QUEDA DO PICO DE FLUXO. AJUSTE DA QUEDA DO PICO DE FLUXO EM PSV. DISPARO POR PRESSÃO OU FLUXO. VENTILAÇÃO MANUAL. NEBULIZADOR SINCRONIZADO COM A FASE INSPIRATÓRIA. RETENÇÃO (PAUSA) INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. BOTÕES DEDICADOS PARA PROCEDIMENTO DE ASPIRAÇÃO E INCREMENTO DE O2. INCLUSÃO DE EVENTOS, AUTOMÁTICA OU SELECIONÁVEL PARA PROCEDIMENTOS. COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TUBO; COMPENSAÇÃO DA PRESSÃO DISTRIBUÍDA AO PACIENTE CALCULADA COM BASE NA RESISTÊNCIA DO TUBO TRAQUEAL UTILIZADO. FERRAMENTA ESPECÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE MANOBRA DE INSUFLAÇÃO LENTA E AUTOMÁTICA PARA AVALIAÇÃO DA COMPLACÊNCIA DO SISTEMA (SLOW PV, PV TOLL, OU SIMILAR). PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA (MIP/NIF). PRESSÃO DE OCLUSÃO DE TRAQUEAL (P0.1).TCPL SIMV E AC. CONEXÕES: VOLUME CORRENTE AJUSTÁVEL DE 2 ML A 2000 ML . FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 1 A 150 RPM.PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE 1 A 80 CMH2O. DEVE POSSUIR INTERFACE PRÓPRIA PARA CAPNOGRAFIA VOLUMÉTRICA COM AJUSTES DE ALARMES E FLUXO DE PICO DE ESPONTÂNEO MÍNIMO 180 L/MIN. FLUXO AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 140 LPM. POSSIBILIDADE DE ACIONAR A CORREÇÃO DO FLUXO DE DEMANDA EM VCV, QUE PERMITE MESMO EM CASO DE FLUXO INSUFICIENTE CORRIGI-LO AUTOMATICAMENTE. TEMPO INSPIRATÓRIO AJUSTÁVEL DE 0,15 A 5 SEG. PRESSÃO SUPORTE AJUSTÁVEL DE 1 A 80 CMH2O.PEEP DE 0 A 50 CMH2O. DISPARO POR FLUXO: 0,1 A 10 LPM. DISPARO POR PRESSÃO: 0,1 A 10 CMH2O. CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 21 A 100%. PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA MANUAL. POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA PSV EM APRV NOS NÍVEIS ALTOS E BAIXOS. MONITORAÇÃO MÍNIMA: VOLUME CORRENTE INSPIRADO, EXPIRADO, MANDATÓRIO E ESPONTÂNEO; VOLUME MINUTO MANDATÓRIO E ESPONTÂNEO; FREQUÊNCIA TOTAL E ESPONTÂNEA; TEMPO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO; RELAÇÃO I:E; PRESSÃO DE PICO INSPIRATÓRIO; PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS (MAP); PRESSÃO DE PLATÔ; PEEP; PRESSÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO; FIO2; COMPLACÊNCIA DINÂMICA; COMPLACÊNCIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO (COMPLACÊNCIA ESTÁTICA); RESISTÊNCIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO; PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO; TRABALHO RESPIRATÓRIO IMPOSTO; VCO2; VTCO2; ESPAÇO MORTO ANATÔMICO;C20/C; PERMITIR AINDA A MONITORAÇÃO DE: VENTILAÇÃO ALVEOLAR; ESPAÇO MORTO FISIOLÓGICO.ALARMES: BAIXA PRESSÃO DE PICO.ALTA PRESSÃO DE PICO.PEEP BAIXO.VOLUME MINUTO ALTO.VOLUME MINUTO BAIXO.VOLUME CORRENTE ALTO.INTERVALO DE APNÉIA.FREQUÊNCIA ALTA. RELAÇÃO I:E.FIO2 BAIXO. FIO2 ALTO.FALHA NA ENTRADA DE GASES (AR COMPRIMIDO E/OU OXIGÊNIO). DESCONEXÃO DO CIRCUITO.DESCONEXÃO DA REDE AC, USO DE BATERIA E BATERIA FRACA. DESCONEXÃO DO ILV. ABERTURA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA.VENTILADOR INOPERANTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA/ PNEUMÁTICA: 110 E/ OU 220 V, 50/ 60 HZ.BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 1 HORA; DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PEDESTAL, O2(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE LISO POR DENTRO E

**ESTADO DE ALAGOAS**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**Comissão Permanente de Licitação**

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	<p>CORRUGADO POR FORA, BRAÇO ARTICULADO, SENSORES, VÁLVULAS EXPIRATÓRIA, SENSOR DE FLUXO, DIAFRAGMA, 01 VÁLVULA REGULADORA DE AR E O₂ SE NECESSÁRIO, TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.</p>			
70 (Exclusivo)	<p>VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, MICROPROCESSADO PARA PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA OU CRÔNICA, EM PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE INTRAHOSPITALAR E EXTRA HOSPITALAR. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS: VOLUME CONTROLADO/ ASSISTIDO, PRESSÃO CONTROLADA/ASSISTIDO, SIMV COM CICLOS CONTROLADOS A VOLUME OU A PRESSÃO/ PRESSÃO DE SUPORTE, PRESSÃO DE SUPORTE CPAP, FLUXO CONTINUO E PRESSÃO LIMITADA PARA NEONATAL DEVE PERMITIR A VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO-INVASIVA, COM COMPENSAÇÃO DE FUGAS; PARÂMETROS MÍNIMOS DESTE EQUIPAMENTO: VOLUME MÍNIMO CORRENTE DE 20 A 2.000 ML; FREQUÊNCIAS RESPIRATÓRIA DE 1 A 140 RPM; PORCENTAGEM DE O₂; DE 40% A 100%; PEEP/CPAP: DE 0 A 40 CMH₂O; PRESSÃO DE SUPORTE: DE 5 A 60 CMH₂O (ACIMA DA PEEP); RELAÇÃO I/E 1: DE 4 A 4:1; SENSIBILIDADE A PRESSÃO: DE - 1,0 A -9,0CM DE H₂O; SENSIBILIDADE A FLUXO: DE 1 A 12L/MIN; TEMPO DE SUBIDA DE 0.1 A 0.6 S; SENSIBILIDADE EXPIRATÓRIA PS 2 DE 0 A 50%; PAUSA INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL DE 0 A 50%; VENTILAÇÃO DE RESPALDO PARA APNEIA; SISTEMA PNEUMÁTICO DEVE SER COM ALIMENTAÇÃO DE GÁS APENAS POR REDE OU CILINDRO DE OXIGÊNIO;. ALÇA DE FIXAÇÃO PARA SUPORTE EM MACAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE DE PACIENTES; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A PARTIR DA REDE AC/DC DE 100 A 240V/ 50 A 60HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AUTO TESTE INICIAL; MONITORIZAÇÕES DIGITAIS: EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA TOTAL; P. PLATÔ; TEMPO INSPIRATÓRIO; PEEP/CPAP. RELAÇÃO I: E; PRESSÃO MÁX.; CONSUMO DE O₂; VOLUME MINUTO; PRESSÃO MÉDIA; FIO₂; MONITOR GRÁFICO: TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E COLORIDO COM CURVAS: PRESSÃO X TEMPO; FLUXO X TEMPO; VOLUME X TEMPO; ALARMES: DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AUDIOVISUAIS, NO MÍNIMO: PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA DE VIAS AÉREAS; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÁXIMA E MÍNIMA APNEIA; DESCONEXÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO; BAIXA PRESSÃO DE OXIGÊNIO. O VENTILADOR DEVERÁ SER ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 02 (DOIS) CIRCUITOS AUTOCLAVÁVEIS COMPLETOS PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; (INCLUIR VÁLVULA, SENSOR DE FLUXO); 01 (UMA) MANGUEIRA PARA CONEXÃO DE REDE DE OXIGÊNIO; 01 (UM) SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO AO VEÍCULO; CABO DE FORÇA DC 12V 4 VIAS COM PLUGUE AUTOMOTIVO. CARREGADOR DE BATERIA COM ALIMENTAÇÃO 127/220W (BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO) 01 (UM) CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO 1,7 LITROS 01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE. TREINAMENTO OPERACIONAL. QUANDO APLICÁVEL, ATENDER NORMAS TÉCNICAS PARA FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, RESOLUÇÕES DA ANVISA, INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ORGÃO COMPETENTES. QUANDO APLICÁVEL, CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, CERTIFICADO DE QUALIDADE, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA REGIÃO, PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, SEM ÔNUS ALGUM, EM CASO DE PROBLEMAS.</p>	UND	1	R\$ 27.949,8333



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

4 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

4.1 A administração não estará obrigada a adquirir os Equipamentos Médico-Hospitalares e seus Acessórios da detentora desta Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) do item registrado.

4.2. O material será recebido:

4.2.1. Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

4.2.2. Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades e posterior aceitação.

4.2.2.1. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o material em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.3. A UNCISAL será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos produtos entregues.

4.4. Os Equipamentos Médico-Hospitalares e seus Acessórios deverão ser entregues no Almoxarifado Central / UNCISAL; Rua: Anadia, s/ nº. Canaã, Maceió – Alagoas. CEP: 57.080.120. Ponto de referência: entrar na esquina da COAGRO. A UNCISAL não se responsabilizará pela entrega em locais diversos do indicado neste termo.

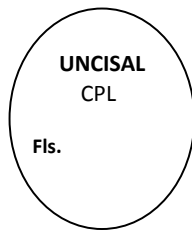
5 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - BENEFICIÁRIO

O FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO obriga-se a:

5.1 Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, comprovadamente, circunstâncias devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

5.2. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal, necessário ao cumprimento das obrigações pactuadas;

5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente o FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO, na pessoa de prepostos ou estranhos;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5.4. Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitada pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pelo FORNECECOR-BENEFICIÁRIO ou preposto seu;

5.5. Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas na licitação, no contrato ou instrumento equivalente, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

5.6. Observar no transporte dos Equipamentos Médico-Hospitalres e seus Acessórios a obediência a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos, conforme Legislação Sanitária vigente.

5.7. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e/ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

5.8. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais e descritas neste termo de referência;

5.9. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou instrumento equivalente, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte, inclusive os horários de entrega;

5.10. Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato, ou outro instrumento que o substitua, na forma do Art. 62 da Lei 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

5.11. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços;

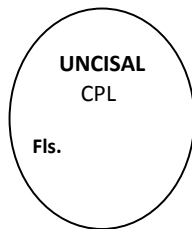
5.11.1. As contratações decorrentes da ARP, inclusive aquelas feitas por meio de adesão, não excederão o quantitativo registrado, por adesão;

5.12. No caso de contratação:

5.12.1. Entregar os objetos registrados obedecendo às especificações e as quantidades previstas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato ou Ordem de Execução de Serviços;

5.12.2. Entregar os Equipamentos Médico-Hospitalres e seus Acessórios com **validade equivalente a no mínimo 18 meses** contados da data de entrega. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pelo gestor da contratação, podendo o gestor, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.

5.12.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5.12.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.12.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou CONTRATANTE referentes às condições firmadas na Ata de Registro de Preços.

6 – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR / CONTRATANTE

6.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será a Universidade Estadual de Ciências da Saúde, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió (AL), CEP: 57.010-382, telefone (82)3315-6712, com gerência pelo Serviço de Controle de Atas de Registro de Preços - SECARP.

6.2. Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.4. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deve apresentar, no ato de entrega do objeto, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.3.1. Atesto definitivo dos serviços de conformidade com o disposto na cláusula terceira;

7.3.2. Apresentação da documentação discriminados.

7.3.3. Erro na Nota Fiscal/Fatura/Recibo.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será acompanhada e fiscalizada pelos servidores **Clédston Marinho Palmeira Barros**, matrícula n°. 3490-8, inscrito no CPF n°. 052.733.004-36 e/ou **Heloísa Helena Figueredo Alves**, matrícula n°. 3504-1, ambos ocupantes do cargo de Gestor de Planejamento em Saúde – Equipamentos Médicos, juntamente com auxílio, caso necessário, da sra. Márcia, alocada à da Farmácia da Unidade MESM e da sra. Rosilane Ferraz, Coordenadora do Núcleo, de Setores Assistenciais, bem como outros, que tenham sido designados pela Supervisão de Logística, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde.

8.2. O gestor da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

09 – DA VIGÊNCIA

9.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

10 – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE FORNECIMENTO

10.1. A CONTRATANTE ao utilizar o Registro de Preços para aquisição do objeto desta licitação, formalizará a avença por instrumento contratual entre o(s) licitante(s) vencedor(es) e esta Universidade, vigente até final do exercício fiscal, nos termos da legislação e conforme as disposições contidas neste Termo de referência.

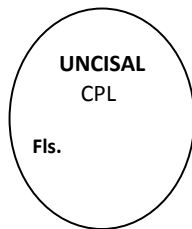
10.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, como a Nota de Empenho, nas formas previstas no Artigo 62 e seu § 4º, ambos da Lei n°. 8.666/93.

10.3. O prazo para fornecimento será de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada do empenho ou da assinatura do contrato.

10.4. As ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, memorandos, fac-símiles ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.5. O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

10.6. Os contratos decorrentes do Registro de Preços terão sua vigência segundo os prazos definidos na Lei 8.666/93.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

11 – DAS SANÇÕES

11.1 São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

11.1.1 advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

11.1.2 multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

11.1.3 multa de 5% (cinco por cento);

11.1.4 multa de 10% (dez por cento);

11.1.5 suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Estado;

11.1.6 declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2 A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

11.2.1 Atraso quanto à assinatura da ARP no prazo determinado neste Edital, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação das sanções previstas nos subitens “12.1.1” e “12.1.2” (calculada sobre o valor total estimado da contratação, até o máximo de dez por cento daquele valor);

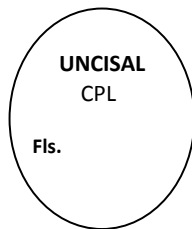
11.2.2 Não assinar a ARP, quando convocado pela Administração, deixar de entregar documentação exigida no edital, não mantiver a proposta: aplicação das sanções previstas no subitem “12.1.4” (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e/ou “12.1.5”;

11.2.3 Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação das sanções previstas nos subitens “12.1.4” (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e “12.1.6”;

11.2.4 Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos do presente Edital não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no item 12.2, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.3.1 As sanções de advertência, de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –
Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

11.3.2 As penalidades fixadas no item 12.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da UNCISAL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

12 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por outros órgãos da Administração Pública, desde que previamente autorizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

12.2. O número de adesões não poderá ultrapassar o quádruplo do registrado.

12.3. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a UNCISAL, por escrito no endereço: Rua Jorge de Lima nº 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-300, Maceió/AL.

13.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, como também deverão observar as disposições contidas em Orientações Interpretativa de Órgãos Fiscais e Regulamentadores.

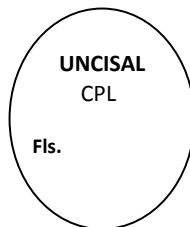
13.3. Os licitantes deverão apresentar junto à proposta comercial, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

13.3.1. Certificado de Registro no Ministério da Saúde, ou publicação completa no Diário Oficial da União (DOU), com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação.

13.3.2. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2". A revalidação do registro deverá ser requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do registro, na forma do art.8, §2º, do Decreto Federal nº 8.077/2013;

13.3.3. A empresa deverá apresentar Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA, e Autorização Especial de Funcionamento para os itens enquadrados em Portarias do Ministério da Saúde e/ou Anvisa..

13.3.4. Os proponentes deverão atender as Portarias da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para os produtos apresentados.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra –

Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

13.3.5. Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro da validade.

13.3.6. As propostas apresentadas devem indicar especificação completa, descrição genérica, apresentação e fabricante dos Equipamentos Médico-Hospitalares e seus Acessórios ofertados.

13.3.7. A UNCISAL poderá, a qualquer tempo, durante este processo, solicitar amostras, documentos ou informações relativas aos produtos ofertados.

13.3.8. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.

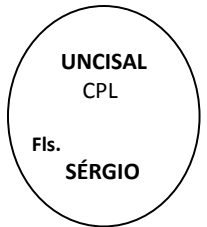
13.3.9. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2019.

Clédston Marinho Palmeira Barros
Gestor em Planejamento em Saúde – Equipamentos Médicos
Sulog/Uncisal – Matrícula 3490-8

De acordo,

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO
Pró-Reitor de Gestão Administrativa
PROGAD/Uncisal - Matrícula 4004



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° xx/xx

Processo Administrativo n° 4101-660/2018

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof.Dr.Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual n° 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o n° (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° ()/(), publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de ()/(), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

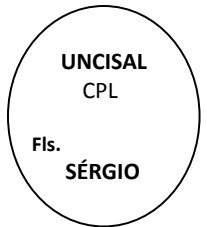
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EPI's, especificados nos itens () do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: (...razão social, CNPJ/MF, endereço, endereço eletrônico, telefone(s), representante do fornecedor...)							
Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quantidade Anual	Valor unitário	Prazo de garantia/ Validade
...



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

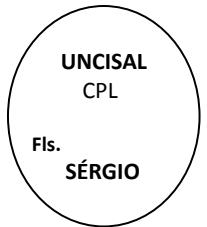
4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

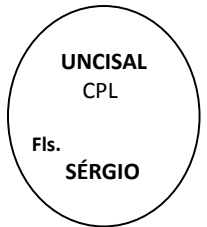
Maceió (AL), (...) de (...) de (20...).

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA - CPF Nº

TESTEMUNHA - CPF Nº



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL, E A EMPRESA (...) PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE ALAGOAS-UNCISAL**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº **12.517.793/0001-08** e com sede na RUA Jorge de Lima 113, Trapiche, representado pelo Reitor, **Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**, inscrito no CPF sob o nº (...), conforme conforme Decreto nº **55.619/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de **21 de outubro de 2017**.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº **4101-3360/2018** inclusive Parecer-CJ/UNCISAL- nº ___/___, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de EPI's**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2016 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

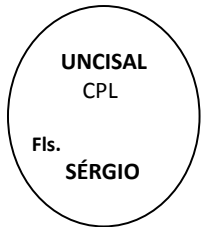
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

0



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de **2018**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UNCISAL

Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	PI

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

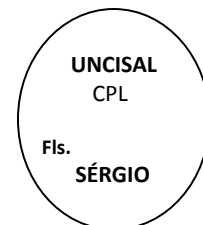
5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

0



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

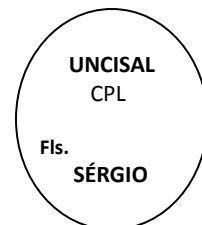
6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens será de **10 (dez)** dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no local indicado no contrato.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) dias, ou a (...metade/um terço/dois terços...) do prazo total recomendado pelo fabricante.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser **substituídos** no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

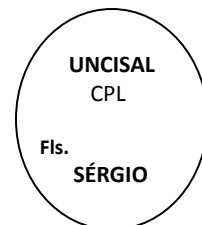
8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

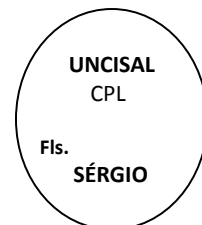
9.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

0



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

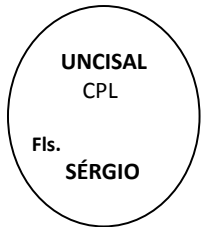
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta;
- 10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 10.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 10.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.
- 10.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA ONZE – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à

0



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

continuidade do contrato.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indenizações e multas.

12 CLÁUSULA DOZE – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à Contratada:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

14 CLÁUSULA QUATORZE – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15 CLÁUSULA QUINZE – FORO

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

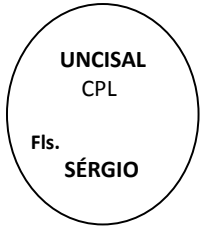
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em (...) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA

0

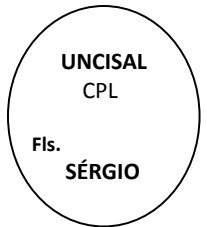


ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

TESTEMUNHA CPF N°

TESTEMUNHA CPF N°



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.
CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social da Licitante: CNPJ:
Endereço: CEP:
..... Telefone:..... FAX: E-Mail :

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO	Marca e modelo:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	XXXXXXXXXX		Unidade	XX		
TOTAL GERAL						

PRAZO DE ENTREGA: Será de acordo com o Termo de Referencia, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante **DECLARA** que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO II deste Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)